terça-feira
22
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.448 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Fundef: Governo do Amazonas anuncia pagamento da terceira parcela em abril

Mauro Neto/Secom



São 16.656 servidores que estão com matrícula ativa ou aposentados contemplados, outros 9.512 são herdeiros de ex-servidores, que poderão solicitar o benefício

O recurso será repassado na forma de abono aos profissionais do magistério, atuantes no período de 1998 a 2007

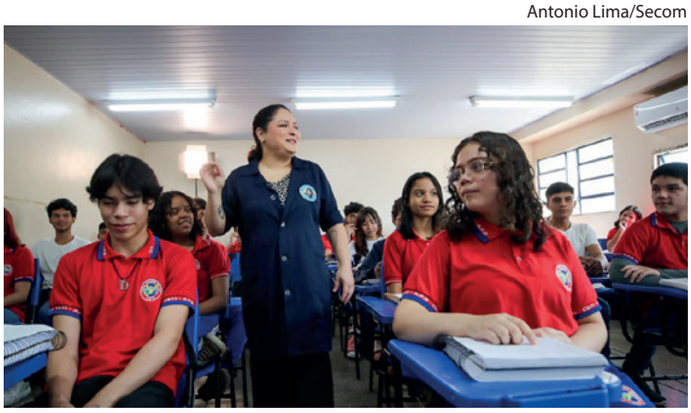
O Governo do Amazonas anunciou, no dia 3 de abril, o pagamento da terceira parcela do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) para o dia 15 de abril. Mais de 16 mil professores e pedagogos, que atuaram na rede pública estadual entre os anos de 1998 e 2007, serão contemplados.

"Isso reforça nosso compromisso com a valorização desses profissionais que se dedicam a pavimentar um caminho seguro para nossas crianças e adolescentes", afirmou o governador Wilson Lima.

Pela lei aprovada, 60% do recurso deve ser repassado na forma de abono aos profissionais do magistério em efetivo exercício na época, aposentados que comprovarem efetivo vínculo no período e, também, herdeiros no caso de falecimento dos profissionais alcançados pela lei. O valor do repasse é de R$ 50,9 milhões.

Os outros 40% dos recursos referentes ao Fundef serão aplicados na manutenção do Ensino Público no estado, como revitalização de unidades e implantação de projetos pedagógicos.

Antonio Lima/Secom



No total, 16.656 servidores que estão com matrícula ativa ou são aposentados pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar vão receber os valores em suas contas correntes. Outros 9.512 são herdeiros de ex-servidores, que poderão entrar com processo junto à secretaria para solicitar o benefício.

Os recursos para o Fundef aos profissionais da educação do Amazonas são resultado da Ação Civil Originária nº 660, ajuizada pelo Estado do Amazonas e julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pleiteando à União o recebimento de complementação do valor mínimo anual por aluno, por meio da distribuição de recursos do Fundef, prevista na Lei Federal nº 9.424.

Segurança: Manaus registra o menor índice de roubos e furtos de veículos dos últimos 13 anos

Arquivo/Secom



Desde a criação do sistema Paredão, em 2021, o número de registros de roubos e furtos de veículos na capital reduziu de 2.341 casos para 846 casos, em 2024, o menor índice histórico

Investimentos do Governo do Amazonas refletiram no resultado, com o Paredão, aumento do efetivo policial, entre outras estratégias

Com o Cerco Inteligente de Videomonitoramento, conhecido como Paredão, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), alcançou o menor índice de roubos e furtos de veículos dos últimos 13 anos - uma queda de 80%. No acumulado de 2024, Manaus registrou 846 ocorrências deste tipo de delito, o menor número desde a série histórica de 2012, quando foram registrados mais de 4 mil roubos e furtos de veículos na capital.

Para chegar a esse resultado foi preciso integrar ainda mais os trabalhos das Forças de Segurança do Estado. Na esfera da Polícia Militar, as equipes atuaram de forma ostensiva e estratégica, por meio de abordagens, operações direcionadas e monitoramento integrado, enquanto as equipes da Polícia Civil atuaram no processo investigativo das ocorrências.

Segundo o secretário de Estado de Segurança Pública, Vinicius Almeida, mais uma tecnologia deve ser implementada, em breve, ao Paredão: o reconhecimento facial. Atualmente, as equipes trabalham no cadastro de Carteiras de Identidade Nacional (CIN) e Carteiras de Habilitação (CNH) no banco de dados.

"Quando implementarmos a tecnologia, será possível identificar imediatamente quem é a pessoa cometendo o delito e consultar o Banco Nacional de Mandados de Prisão, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e consultar se aquela pessoa está com um mandado de prisão em aberto. Isso vai ajudar imensamente no trabalho da Polícia Militar e Civil", destacou o secretário da SSP-AM.

Como funciona

No processo inicial de investigação, a vítima precisa registrar o Boletim de Ocorrência (B.O.), no qual vai detalhar como e onde o crime foi praticado. A partir disso, as equipes buscam por imagens em uma das 650 câmeras de segurança do sistema, capazes de monitorar em tempo real ações criminosas, e cruzam as informações.

Com a identificação dos suspeitos ou dos veículos utilizados nos crimes, a polícia solicita à Justiça medidas cautelares, como pedidos de prisão e mandados de busca e apreensão. O Paredão tem auxiliado as polícias Militar (PMAM) e Civil (PC-AM) na solução de crimes envolvendo veículos em menos de 24 horas.

Resultados

Dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), da SSP-AM, também apontam que, desde a criação do sistema Paredão, em outubro de 2021, o número de registros de roubos e furtos de veículos na capital reduziu consecutivamente, ano após ano.

Em 2021, foram totalizados 2.341 casos. Em 2022, o número caiu para 1.511. Acompanhando o ritmo de redução, em 2023 foram registrados 1.218. E chegando ao menor índice histórico, 2024 registrou 846 casos. Ao todo, com a criação do Paredão, a redução foi de 36%.

Além do Paredão, o aumento do efetivo policial, com a convocação de aprovados em concursos públicos, e a implementação de operações estratégicas foram fundamentais para a redução dos índices. A intensificação de blitze, barreiras policiais e patrulhamentos em áreas de maior incidência de roubos também refletiu diretamente na queda dos crimes.

Paulo Bahia/CBMAM



O curso foi realizado com base em normas nacionais e internacionais, em locais estratégicos como a Ponte Rio Negro, cachoeiras em Presidente Figueiredo, entre outros

Corpo de Bombeiros do Amazonas forma segunda turma de especialistas em salvamento em altura

Após 16 anos sem capacitar esse tipo de especialista, CBMAM forma 17 novos servidores e agora conta com 35 profissionais em altura

Após 16 anos, o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) realizou, no dia 1º de abril, a formatura da segunda turma do Curso de Salvamento em Altura da instituição, com 17 servidores. Com a formação dos novos especialistas, o número de profissionais em altura da corporação chega a 35.

A formatura foi na sede do CBMAM, localizada na avenida Codajás, bairro Petrópolis, zona sul da capital. O curso teve mais de 400 horas/aula de duração e foi realizado com base nas diretrizes da Norma Regulamentadora N.35, a NR-35, e normas europeias e americanas.

O comandante-geral da corporação, Orleilso Muniz, explicou que para fazer parte do curso o militar passa por um Processo Seletivo com inscrição, exames médicos, teste de aptidão física e teste de habilidade específica.

"É um curso muito crítico no qual o militar é submetido a condições extremamente críticas, no que tange ao trabalho em altura. A última turma foi em 2009, e essa capacitação é fruto do investimento do governador Wilson Lima que, além de permitir o ingresso de novo efetivo, também investiu na aquisição de equipamentos", destacou o comandante-geral do CBMAM.

A capacitação foi promovida pela Diretoria de Formação Ensino e Pesquisa (DFEP), por meio do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública (IESP), vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM).

Paulo Bahia/CBMAM



Ao longo do curso, os alunos treinaram em locais estratégicos da região metropolitana de Manaus, como prédios abandonados, a Ponte Rio Negro (Jornalista Phelipe Daou), torres metálicas de transmissão e cachoeiras em Presidente Figueiredo. Todos os treinamentos simulavam resgate de vítimas presas em ambientes elevados.

"Vale ressaltar que eram 51 no início, mas, dadas às circunstâncias, a atividade exigir muito físico do combatente, a parte técnica e psicológica, nós conseguimos concluir com 17 militares. Esses militares agora estão aptos a trabalhar em qualquer situação de plano elevado, utilizando cordas e equipamentos de escalada", acrescentou o coordenador do curso, Daniel Araújo.

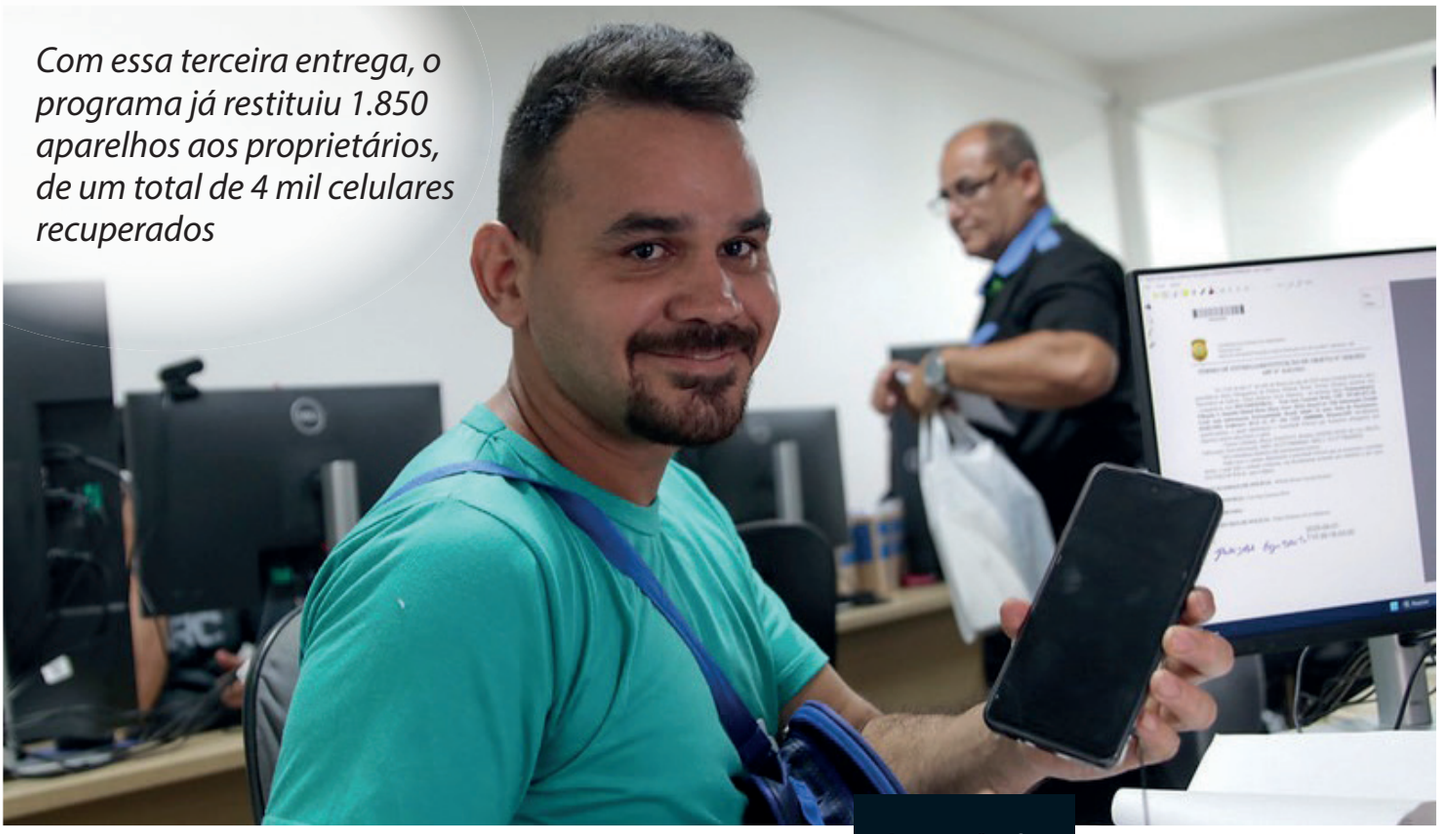
O militar Alan Silva é um dos novos especialistas em Altura do CBMAM e entrou na corporação no último concurso, em 2022. A inspiração para fazer o certame veio da sua família. Seu tio e seu pai são militares do CBMAM.

"Desde cedo a gente vê o exemplo que eles dão. A gente sempre espelha o pai como primeiro herói. E é muito bom quando você vê que o seu pai, realmente, é um herói para a sociedade, não só para você. O pai e o tio, é um 'negócio' de família já. É mais do que inspiração, era uma obrigação que eu sentia", disse Alan.

Governo do Amazonas entrega mil aparelhos celulares recuperados pelo RecuperaFone

Arthur Castro/Secom

Com essa terceira entrega, o programa já restituiu 1.850 aparelhos aos proprietários, de um total de 4 mil celulares recuperados



As operações do RecuperaFone reforçam o compromisso do Governo do Amazonas em combater a criminalidade e assegurar a devolução de bens aos seus proprietários

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), iniciou, no dia 1º de abril, a entrega de mil aparelhos de celulares recuperados mediante intimações emitidas pelo RecuperaFone, programa de recuperação de celulares roubados ou furtados. Essa é a maior restituição de celulares feita por meio de operações deflagradas, de forma integrada, entre as polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM).

Entre o lançamento do programa, em setembro de 2024, até o início desta terceira entrega, o RecuperaFone realizou a restituição de 1.850 aparelhos aos proprietários, de um total de 4 mil celulares recuperados.

As entregas dessa nova etapa de restituição aconteceram até o dia 4 de abril, na sede do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), localizada no conjunto Celetramazon, Adrianópolis, zona centro-sul.

O secretário de Estado de Segurança Pública, Vinicius Almeida, destacou os resultados das ações, em conjunto, das polícias Civil e Militar, junto aos próprios cidadãos amazonenses que contribuem com as intimações do Nirc e para o ressarcimento de bens aos devidos donos.

"Estamos desmontando uma cadeia do crime. Isso é muito importante e nós vamos continuar avançando. Precisamos da ajuda da sociedade. Sempre que possível, denuncie no 181 e, juntos, com a sociedade civil organizada, a população, as polícias militar e civil, o sistema de segurança, vamos mudar, como já estamos mudando, a realidade da segurança pública do nosso estado", afirmou o secretário da SSP-AM.

O diretor no Nirc, delegado Bruno Hitotuzi, comentou sobre a terceira grande restituição de aparelhos celulares do RecuperaFone e garantiu que as ações do programa seguirão rendendo benefícios à população amazonense.

"O trabalho do Nirc vem a todo vapor, desde antes de lançar as operações do RecuperaFone. Já realizamos diversas prisões, além disso, interditamos 34 estabelecimentos e estamos fazendo a devolução de mil celulares. Encerrando esse período de entrega, já voltaremos com mais operações. Vamos bater nas quadrilhas de roubo e nas que atuam na receptação e desbloqueio de aparelhos celulares", assinalou.

Esperanças renovadas

As operações do projeto RecuperaFone reforçam o compromisso do Governo do Amazonas em combater a criminalidade e assegurar a devolução de bens. O promotor de vendas, Ysai Guzman, 35, foi contemplado com a restituição de seu celular. Ele revelou que teve o aparelho recuperado e devolvido em pouco mais de um mês após o roubo.

"Falaram para eu ir à polícia fazer um boletim de ocorrência que dava para recuperar. Eu fui, fiz o boletim de ocorrência e até já estava desistindo. Depois de um mês, minha mulher olhou pela internet, apareceu meu nome e eu fiquei muito feliz. Agradeço a Deus e ao trabalho da polícia. Estou feliz com a recuperação do meu telefone", destacou.

Redução

Em 5 meses, o programa 'RecuperaFone' já impactou na redução de 57% de roubos a coletivos e 14% no roubo a pedestres na capital. Conforme o Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), da SSP-AM, o período avaliado para a redução de percentual na criminalidade foi de setembro de 2024, período da implementação do 'RecuperaFone', até fevereiro deste ano. O comparativo foi feito em relação a setembro de 2023 até fevereiro de 2024, quando o programa ainda não tinha sido criado.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
22
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.448 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Controladoria Geral do Estado - CGE 3
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 3
Vice Governadoria 4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 18
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 19
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 19
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 20
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 21
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 21
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 22
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 23
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 24
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 24
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 24
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 25
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 25
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 26
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 26
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 27
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 28
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 29
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 30
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 31
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 31
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA 31
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 31

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Manacapuru 1
Novo Aripuanã 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Pronto Socorro da Criança Zona Sul 1
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Dr. Antenor Barbosa 2
SPA Joventina Dias 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.578, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.216.240,61 (SEIS MILHÕES**, **DUZENTOS E DEZESSEIS MIL**, **DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.578, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas										
	0001	A	1.501.160	3390			6.216.240,61			
			TOTAL				6.216.240,61			
TOTAL POR SECRETARIA							6.216.240,61			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
)01	A	1.501.160	9999		6.216.240,61
		TOTAL			6.216.240,61
TOTAL POR SECRETARIA					6.216.240,61

Protocolo 221239

DECRETO Nº 51.579, DE 22 DE ABRIL DE 2025

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 139, de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 09 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 006/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000655/2025-51,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant devido à elevação das águas do Rio Solimões e seu afluente, o Rio Javari, ocasionando a inundação das comunidades, ribeirinha e de várzea, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221240

DECRETO Nº 51.580, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0722552-92.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a progressão funcional do Autor **AFONSO DE SOUZA UCHÔA NETO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da seguinte forma: Classe A, Referência 2, a contar de 23/01/2015; Classe A, Referência 3, a contar de 23/01/2017; Classe A, Referência 4, a contar de 23/01/2019 e Classe B, Referência 1, a contar de 23/01/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria-Geral do Estado contida no Ofício n.º 01047/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1198/2025-DGETS/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005063/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **AFONSO DE SOUZA UCHÔA NETO**, Matrícula n.º 218.427-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	23.01.2015
		2			3	23.01.2017
		3			4	23.01.2019
		4		B	1	23.01.2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221241

DECRETO Nº 51.581, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0766309-39.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **JEANE VASCONCELOS DA COSTA**, determinando a progressão horizontal da parte recorrente para a Classe A2, a contar de 28/02/2019, para a Classe A3, a contar de 28/02/2021, para a Classe A4, a contar de 28/02/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01075/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1214/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005205/2025-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **JEANE VASCONCELOS DA COSTA**, Matrícula n.º 234.218-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
COZINHEIRO	A	1	COZINHEIRO	A	2	28/02/2019
		2			3	28/02/2021
		3			4	28/02/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221242

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 022/2025 - ERGSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.040102.000028/2025-32, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, 10 (dez) dias de férias, no período de 28 de abril a 07 de maio de 2025, referentes ao exercício de 2023/2024;

II - DESIGNAR o servidor **MICHEL FERREIRA DO VALE**, Chefe de Departamento, AD-1, do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do referido Escritório, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221243

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 333/2025-GS/SEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.020101.003441/2025-51, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com destino à cidade de João Pessoa/PB, no período de 22 a 26 de abril de 2025, a fim de participar do II Encontro Nacional de Gestores da Cultura;

II - DESIGNAR o Senhor **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221244

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 148/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000316/2025-58, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, a fim de participar da Assembleia Geral Extra Ordinária como Presidente do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSME;

II - DESIGNAR o Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221245

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1357/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.007898/2025-60, resolve

I - AUTORIZAR o Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, a ausentar-se do Estado, no período de 17 a 22 de abril de 2025;

II - DESIGNAR a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que a autorização, constante no item I deste Decreto, ocorra sem ônus para o erário, no que se refere as diárias e passagens.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221246

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1261/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007457/2025-29, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DE LOURDES VIANA DOS REIS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RICELMA SOLARTH RAMOS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221247

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3017/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019629/2025-23, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SEBASTIAO SOLART CORREA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Escola Indígena, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221248

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1160/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 370/2024-ASJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032837/2024-10, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1.º de setembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **JENIFER CIBELY MACIEL GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 236.437-9A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221249

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 083/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0625/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000154/2025-39, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a militar **ST QPPM MARIA IZETE QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula n.º 155.359-3A, SI/PMAM 14701, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221250

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 199/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 0735/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000388/2025-86, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CAP QOAPM DEMÓSTHENES MONTEIRO E SILVA**, SI/PMAM 13187, Matrícula n.º 142.966-3B, do Quadro de Oficiais da Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221251

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 174/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise matéria, exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000340/2025-78, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a partir de 02 de maio de 2025, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, da militar **1.º TEN QCOBM ÉRIKA CAMPELO LOUREIRO**, ID 1428, Matrícula n.º 255.458-5A do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221252

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LEDIOMAR GUIMARÃES DA COSTA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0074062-59.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00723/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente BM, pelo Quadro Normal de Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 33/2025, com efeitos financeiros a contar de 1.º de maio de 2025 e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.000705/2025-10, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **LEDIOMAR GUIMARÃES DA COSTA (764)**, Matrícula n.º 185.992-7 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221253

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0757330-54.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, reformando a r. sentença para determinar

a promoção das Recorrentes **MIRIAM REGINA CUNHA DUTRA** e **MÔNICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA**, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe a contar de 12/07/2021, com o pagamento dos consectários salariais vencidos e vincendos advindos desta ascensão, apurados em sede de liquidação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01081/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fl. 19, encaminhada por meio do Ofício n.º 1360/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005465/2025-34, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 12 de julho de 2021, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, as servidoras abaixo identificadas:

NOME	MATRÍCULA
MIRIAM REGINA CUNHA DUTRA	245.250-2A
MÔNICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA	245.260-0A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221254

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0091383-44.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Autor **LINDOMAR FERNANDES CORREIA**, à Classe Especial do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01281/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006321/2025-03, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **LINDOMAR FERNANDES CORREIA**, Matrícula n.º 113.400-0D, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro de Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221255

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00108/2025-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, exarado às fls. 34/37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.05025/2025-87, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **LUCAS CIRO MACIEL SILVA**, Matrícula n.º 266.679-0A, do cargo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221256

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 00108/2025-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, exarado às fls. 34/37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.05025/2025-87, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JORGE JUNIO PEDROSA JORDÃO**, Matrícula n.º 266.644-8A, do cargo de Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221257

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls. 91, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017125.000612/2023-46, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ROSIVAN DE OLIVEIRA PAIVA**, Matrícula n.º 245.069-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221258

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, à fl. 88, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.024972/2024-09, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 junho de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DENIZE OLIVEIRA GORGONIO**, Matrícula n.º 222.950-1A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221259

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 32/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 4 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **FRANK PACHECO DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01498EXE -AMAZONPREV (01.01.011101.002237/2025-22), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **CORONEL QOPM FRANK PACHECO DA SILVA**, Matrícula n.º 137.458-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$555,93 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$5.749,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$38.838,83 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221260

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 140/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **CLEOSON PAZ PEDROSA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01854EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000517/2025-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM CLEOSON PAZ PEDROSA**, Matrícula n.º 141.776-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221261

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 34/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **RAIMUNDO RICARDO BUZAGLO RODRIGUES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01888EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000516/2025-66), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° TENENTE QOAPM RAIMUNDO RICARDO BUZAGLO RODRIGUES**, Matrícula n.º 138.404-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221262

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 138/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA LOUREIRO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.01845EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000512/2025-88), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOAPM ANTONIO CARLOS FERREIRA LOUREIRO**, Matrícula n.º 142.828-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º. Anexo I, da Lei n° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221263

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **SÁVIA GOMES RODRIGUES DA COSTA**, à graduação de 2.º Sargento BM, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005949-12.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada no mencionado *mandamus*, pela qual determinou que a data dos efeitos da promoção da Impetrante à citada graduação seja a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01353/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de retificar o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014422/2024-69, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2024, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **SÁVIA GOMES RODRIGUES DA COSTA (1700)**, Matrícula n.º 255.435-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221264

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 28;

CONSIDERANDO que o Decreto de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, autorizando o afastamento da servidora **GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS**, para cursar Doutorado, apresentou incorreção na parte referente à data do afastamento, tendo em vista que a servidora permaneceu no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017130.005839/2023-09, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **GENIZE KAOANY ALVES VASCONCELOS**, Matrícula n.º 242.119-4A, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Assistência Farmacêutica pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 30 de agosto de 2023 a 15 de julho de 2025, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221265

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titularres de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOURD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde -SES
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 22 a 24 de abril de 2025 - Participar da 4ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e da Reunião da Comissão Integestores Tripartite - CIT, nos dias 23 e 24 de abril de 2025.
Referência Processo n.º 01.01.017101.014060/2025-93-SIGED.

2. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Belo Horizonte-MG/Manaus-AM - 05 a 07 de maio de 2025 - Participar da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Arquiofilia (CPG Ornamentais), no âmbito da REDE PESCA BRASIL.
Referência Processo n.º 01.01.018102.000014/2025-60-SIGED.

3. Nome e cargo: ALESSANDRO COHEN MELO, Secretario de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 12 a 14 de abril de 2025. Participar da agenda Institucional no Ministério do Turismo no dia 12 e 13 e outra agenda no dia 14 no Ministério da Pesca, e também agenda ao Ministério do Esporte e uma rodada de conversas na Câmara do Senado, para fomentar o setor da Pesca e Aquicultura no Estado do Amazonas, que esta relacionados a uma das principais atividades econômicas do Estado.
Referência Processo n.º 01.01.018102.000015/2025-04-SIGED.

4. Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Destino, período e objetivo: Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Rio Branco-AC/Brasília-DF/Manaus-AM - 18 a 24 de maio de 2025 - Participar de reuniões durante a 15ª Reunião Anual da Força Tarefa GCF, sob o tema "Construindo a Nova Economia Florestal: Conectando Governos, Povos e Oportunidades", representando o Estado.
Referência Processo n.º 01.01.030101.002300/2025-75-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, tornou sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 07 de abril de 2025.

5. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de abril de 2025 - o presidente desta Amazonastur, Sr. IAN Henderson Carmo Ribeiro irá participar no dia 11.04.2025, do Lançamento do 58º Festival Folclórico de Parintins -AM.
Referência Processo n.º 01.04.016508.000746/2025-78-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, tornou sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 25 de março de 2025, pág 19.

6. Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 1º de abril de 2025 - Acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Senhor Wilson Miranda Lima, em compromisso em São Paulo -SP.
Referência Processo n.º 01.01.030101.001667/2025-71-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de abril de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 221266

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br

terça-feira
22
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.448 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 051/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
JAMILY SOARES DO CARMO	ASSESSOR IV AD-4	12	01.04.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220634

PORTARIA N.º 052/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NIVEL	VALIDADE A CONTAR DE
WELLAS GOES RAMOS	ASSESSOR I AD-1	15	01.04.2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220635

PORTARIA Nº 053/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Danilo Gonçalves de Souza Junior	Diretor de Administração, de Orçamento e Finanças	2023	De 01.04 a 30.04.2025
02	Fabíola Pinheiro Vieira Barreto	Assessor III	2024	De 14.04 a 23.04.2025
03	Gabriela Braga Matos de Paulo	Assessor II	2024	De 22.04 a 01.05.2025
04	Lidiany Arruda de Lima Moraes	Assessor II	2021	De 14.04 a 28.04.2025
05	Mônica Câmara de Alencar Brasil	Consultor Técnico I	2024	De 22.04 a 01.05.2025
06	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico III	2016	De 10.03 a 08.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 15 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220637

PORTARIA Nº 054/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.011101.002941/2025-85, de 28 de março de 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial ao servidor abaixo identificado.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Raimundo José Gadelha de Assis	Assistente Técnico	De 12.05.2012 a 11.05.2017	De 31.03 a 28.06.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 15 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 220639

(*) PORTARIA Nº. 043/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento dos serviços contratados pela Casa Civil;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Arts. 40 e 245, do Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO ainda as orientações emanadas pela Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV/SEFAZ;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 040/2024-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de abril de 2024;

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer durante toda a vigência do Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos referidos Contratos, conforme abaixo:

GESTOR SUBSTITUTO	CARGO / MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
		003/2023	PRODAM- Processamento de Dados Amazonas
Paulo Bruno Catete de Macedo	Assessor II, AD-2 / 269.671-1B	008/2023	Vianatur Viana Turismo Ltda.
		009/2023	Connection-Advisory Outsourcing And Services Ltda.

DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão do ajuste pertinente, observando em especial a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) Reproduzida, integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de abril de 2025.

Protocolo 220640

PORTARIA N° 007/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispões sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **RENATA NATALIA DE OLIVEIRA BRAGA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 01 de março de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 18 de março de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220643

PORTARIA N° 008/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 19 de março de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMBOLO	NÍVEL	A CONTAR
JOSIANE PINTO MARAL	ASSESSOR II AD-2	14	1º.03.2025
DAVI FROES RINDADE CAMILA XAVIER BRAZ	ASSESSOR III AD-3	13	1º.03.2025

Protocolo 220647

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 286/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **AMÉRICO SILVA MARTINS**, matrícula n.º 184.147-5 B, referente ao exercício de 2025, a contar de 05/04 a 04/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220677

PORTARIA N.º 287/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 11 dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA**, matrícula nº 266.576-0 A, referente ao 2º período de 2024, a contar de 22/04 até 02/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220681

PORTARIA Nº 288/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **RAYANNE DE OLIVEIRA MAR**, matrícula nº 269.615-0 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220682

PORTARIA N.º 289/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 26 dias de férias da Servidora **KARINA ARAUJO NERY**, matrícula n.º 244.591-3 A, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220684

PORTARIA N.º 290/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 13 dias de licença especial a Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, matrícula n.º 155.472-7 B, referente ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 10 até 22/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220687

PORTARIA N.º 291/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 07 dias de afastamento a servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 158.370-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 14, 15, 16, 22, 23, 24 e 25/04/2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220689

PORTARIA N.º 292/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n.º 1.762/86, 15 dias de licença especial a servidora **FRANCISCA RUBIM MIRANDA**, matrícula n.º 004.715-5 C, referente ao qüinqüênio de 2007/2012, a contar de 09 até 23/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220690

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 034/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto acima mencionado, os integrantes: Marystella Andrade Bonfim Romanini, Geraldo Henrique Dutra de Magalhães e Elivan da Silva Rage.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220735

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-CGE.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2025.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor- Presidente **Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**.**OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, realinhamento de Internet e circuito, suplementação de 24,99% e reajustamento de 8,44% com base no IGPM. **VALOR GLOBAL:** R$124.848,24**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 0145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000104, emitida em 07/04/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 017/2025-Assessoria/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000352/2025-92-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 220724

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 026/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 07/04//2025, publicado no DOE de nº 35.440, edição de 07/04/2025, e do Decreto de 09/04/2025, publicado no DOE de nº 35.442, edição de 09/04/2025.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas às servidoras do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do **Anexo Único** desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb	G.A.T.A/ Nível	A contar
01	Édria Caroline de Melo Pimentel	Assessor I, AD-1	15	01.04.2025
02	Manuella de Barros Silva Pedrosa	Assessor I, AD-1	15	07.04.2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 14 de abril de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220642

Vice Governadoria

RESENHA Nº 05/2025 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/ São Paulo de Olivença/Manaus no período de 09/04/2025, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de São Paulo de Olivença/AM.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/ Parintins/Manaus no período de 19/04/2025 a 20/04/2025, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Parintins/AM.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/ Tapauá/Manaus no período de 23/04/2025, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Tapauá/AM.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 220719

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - ABRIL/2025-REMESSA N° 01

592606-Simony Batista Lima/CTOE/Brasília/DF/12.05 a 14.05.2025/ Realizar Curso de Capacitação “Emendas Individuais na Modalidade de Transferências Especiais - Legislação Atualizada”. **592608-Tarcila Rodrigues da Silva**/CTOE/Brasília/DF/12.05 a 14.05.2025/Realizar Curso de Capacitação “Emendas Individuais na Modalidade de Transferências Especiais - Legislação Atualizada”. **590438-Alana Barbosa Valério Tomaz**/CARE/Secretária Executiva/Santiago/CL/01.05 a 10.05.2025/ Participar da 59ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias-CIAT. **592573-Luiz Aurélio Carvalho Leite**/ AFTE/Chefe de Departamento/Santiago/CL/30.04 a 10.05.2025/ Participar da 59ª Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administrações Tributárias-CIAT. **593355-Nara de Morais Brito**/AFTE/Brasília/DF/05.05 a 08.05.2025/Participar do GT-54-Comércio Exterior, reunião no âmbito do CONFAZ. **592704-Alan César Monteiro Correa**/AFTE/Brasília/DF/05.05 a 08.05.2025/Participar do GT-06-Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais-SINIEF, reunião no âmbito do CONFAZ. **593747-Carlos Augusto Batalha do Nascimento**/GETIF/Subgerente/Porto Alegre/ RS/22.04 a 23.04.2025/Participar de Reunião Presencial sobre a Integração das Plataformas IBS e da CBS dos Integrantes do GCTO, do GCTO/ Pré-CGIBS e do GTI05/ENAT. **593841-Alexandre Siqueira de Medeiros**/ GETIF/Chefe de Departamento/Porto Alegre/RS/22.04 a 23.04.2025/ Participar de Reunião Presencial sobre a Integração das Plataformas e da CBS dos Integrantes do GCTO, do GCTO/Pré-CGIBS e do GTI05/ENAT.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 220671

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite a para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.014101.1 33656/2025-01-SEFAZ.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 163 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços administração e operacionalização, na forma de agente financeiro, do Fundo de Parceria Público Privado do Estado do Amazonas, pela empresa **BANCO DO BRASIL**, **CNPJ n° 00.000.000/0001-91**;
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais);
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL, em Manaus, 22 de abril de 2025.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro

Protocolo 220704

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 292/2025 - SEACI-GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, que instituiu o Programa Nacional de Prevenção à Fraude e Corrupção, aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o Decreto n. 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02/2022-CGE/AM, a qual, dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o DECRETO N° 50.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 que INSTITUI o Programa Estadual de Integridade no âmbito no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a realização da reunião do Comitê de Governança da SES-AM em 11 de abril de 2025, destinada à análise e aprovação interna dos instrumentos:

Plano de Integridade da SES-AM e Código de Ética e Conduta da SES-AM fundamentais para a gestão e o controle interno da instituição; **CONSIDERANDO** a aprovação unânime de tais documentos pelo Comitê de Governança.
R E S O L V E: Art. 1º APROVAR, em todos os seus termos, o Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), que estabelece os objetivos, eixos de atuação, indicadores de desempenho e mecanismos de monitoramento e avaliação para a promoção da integridade e da ética na gestão pública no âmbito da secretaria;
I- APROVAR, em todos os seus termos o Código de Ética e Conduta da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), que define os princípios éticos e as normas de conduta a serem observados por todos os servidores da SES-AM, visando a um ambiente de trabalho íntegro, transparente e livre de conflitos de interesse.
Art. 2º - DETERMINAR a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE-AM) para que produza seus efeitos legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, Em Manaus, 22 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220725

RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2025 AD REFERENDUM DE 10 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre aprovação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região.
A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO o teor da Portaria GM/MS Nº 3.160, de 9 de fevereiro de 2024, que regulamenta o incremento financeiro no caso de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, e estabelece outras providências;
CONSIDERANDO que o capitulo da Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada: Art. 9º prevê recursos para custeio de serviços da Atenção Especializada destinada a propostas apresentadas pelos gestores estaduais, municipais e distrital da saúde com financiamento emergencial de serviços, com prioridade para aqueles em funcionamento e, com solicitação em tramitação junto ao Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que o município de Tefé, localizado no interior do estado do Amazonas, com uma população de 73.669 habitantes (IBGE 2022), sendo referência para o polo regional do Triângulo, que compreende os municípios de (Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã, Tefé e Uarini) totalizando 139.095 habitantes, vêm enfrentando desafios significativos relacionados à sua localização geográfica, que dificulta o acesso e a oferta de serviços de saúde, forma adequada que impactam diretamente na qualidade de assistência à sua população. E assim, necessita de um aporte financeiro urgente, para garantir a continuidade e a expansão dos serviços especializados que deverão ser oferecidos à população dessa região;
CONSIDERANDO que a oferta de serviços médicos se constitui em um dos maiores pontos de estrangulamento do sistema e tem sido organizado e financiado, historicamente, com base na lógica de oferta de procedimentos, desconsiderando as necessidades e o perfil epidemiológico da população. Desta forma, há ainda, uma baixa capacidade de regular, prever incentivar ou criar-se mecanismos que possam corroborar para mitigar a enorme dificuldade em manter na rede de serviços, em função da defasagem dos valores pagos pelo Serviço Público, para o profissional ou mesmo mantê-los em territórios remotos;
CONSIDERANDO que a necessidade de especialistas em Tefé vai além da capacidade local, é preciso buscar meios de atração de profissionais, uma vez que a demanda por serviços de saúde especializada é crescente, não apenas para a população tefeense, mas também para os moradores dos municípios vizinhos;
CONSIDERANDO que os efeitos da escassez da oferta na atenção ambulatorial e hospitalar forçaram de certa forma, uma ampliação da demanda para a alta complexidade, com graves prejuízos à população e repercussões nos custos do sistema de saúde;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.011330/2025-04 (SIGED) que dispõe sobre a aprovação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Almeida - Secretaria Executiva Adjunta do Interior-SEAI/SEA/SES-AM, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Tefé; priorizando as ações e o atendimento especializado a essas famílias duramente afetadas pela Estiagem, que ainda assola o município, além de contribuir para o aumento da oferta dos serviços de saúde à toda população Tefeense e demais municípios, que compõem a Regional do Triângulo.
R E S O L V E:
APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para o município de Tefé/AM dar prosseguimento aos serviços especializados de saúde na região.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2025 AD REFERENDUM, datada de 10 de abril de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220726

PORTARIA Nº 282/2025-ASJUR/GAB/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2°, V, da Constituição Estadual do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Decreto n° 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.491, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que prorroga o Decreto n° 49.374; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.013988/2025-50 (SIGED).
RESOLVE:
I - DISPENSAR a Sra. **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, da função de Apoio Técnico-Específico do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 14 de abril de 2025.
II - DESIGNAR o Sr. **PABLO GARDINI DE OLIVEIRA PAULA**, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 15 de abril de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 220745

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2024 - CSC-AM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO - PAA, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017145.000115/2024-90, referente ao Pregão Eletrônico nº 545/2024-CSC, que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.
RESOLVE: **I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício nº 147/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 545/2024 - CSC; **II - ADJUDICAR** as empresas **NOGUEIRA E MENEZES LTDA**, CNPJ 10.800.512/0001-96, arrematante dos **lotes 01 e 04**, no valor total de **R$ 100.462,50** (cem mil,

quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 45.030.413/00-57, arrematante do **lote 02**, no valor de **R$ 30.390,00** (trinta mil, trezentos e noventa reais); **BETEL MOVEIS LTDA**, CNPJ 30.746.178/0001-47, arrematante do **lote 03**, no valor de **R$ 29.280,00** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais); **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ 10.844.005/0001-54, arrematante do **lote 05**, no valor de **R$ 41.800,00** (quarenta e um mil e oitocentos reais); **TH MIX LTDA**, CNPJ 10.614.075/0001-16, arrematante do **lote 06**, no valor de **R$ 5.036,88** (cinco mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de Pessoa Jurídica, pelo menor preço global, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Policlínica Antônio Aleixo. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus, 25 de março de 2025.

JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO
Diretor Geral da Policlínica Antônio Aleixo

Protocolo 220759

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0107/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as orientações do Decreto nº 37.899 de 23 de maio de 2017 e Decreto nº 38.019 de 29 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 003/2025-Arquivo ADM/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONSTITUIR a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos.

Art. 2.º - DESIGNAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Função
Hirairton Gonçalves Costa	161.893-8B	Presidente
Luiz Claudio dos Santos Pereira de Souza	156.773-0C	Membro
Naime Sá Tamer	115.012-0A	Membro
Raquel Ferreira da Silva	117.535-1D	Membro
Zelia Machado Ribeiro Filha	121.697-0B	Membro

Art. 3.º - DETERMINAR que os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, e submetidos à apreciação da Senhora Secretária de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

Art. 4.º - Estabelecer que o trabalho realizado pelos membros da Comissão não ensejará contraprestação pecuniária;

Art. 5.º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação, e que os seus respectivos membros exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitida recondução.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 11 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220632

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **NORMA LÚCIA CRUZ GONÇALVES**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 132.351-2A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 004/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 22 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 220219

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 058/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente à **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
658	TABATINGA	TEREZINHA MAGALHÃES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
658	TABATINGA	TEREZINHA MAGALHÃES DE LIMA	06.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220599

PORTARIA GS Nº 326, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016752 /2025-92-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220600

PORTARIA GSEAC Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019004 /2025-61-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 175/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Francelina Assis Dantas (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ADRIANA FONSECA FARIAS**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 162.061-4A, a contar de 05/05/2025;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CRISTIANA MARTINS DAS NEVES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 186.706-7A, para exercer a referida função, a contar de 05/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 220601

PORTARIA GSE Nº 305, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.004577/2025-90-SEDUC/SIGED
PAULO ROBERTO BASTOS DE ARAUJO, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 010.366-7 A, referente ao período de: 01/03/1999 a 31.12.1999; 01/02/2000 a 31/12/2000 e 01/01/2001 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220602

PORTARIA GSEAC Nº 036, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018687/2025-30-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 174/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA**, AUX. DE SERV. GERAIS PNF. ASG-II, matrícula nº 172.620-0A, a contar de 01/05/2025;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SINTIA MARIA VIANA DA COSTA**, MERENDEIRO PNM.MNF-II, matrícula nº 184.832-1A, para exercer a referida função, a contar de 01/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 220603

PORTARIA GS Nº 328, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034806/2024-10-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220604

PORTARIA GS Nº 329, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038092/2024-10-SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Rosimar Sini;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220605

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21/02/2020, e edição de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673, de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607, de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 052/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	MANICORE	ANTONIO MARCOS FRANCA SILVA	11.02.2025 a 02.09.2026
02	MANICORE	BENEDITO FELIX DA CRUZ	24.02.2025 a 02.09.2026
03	MANICORE	ELEUTERIO BEZERRA LIMA FILHO	11.03.2025 a 13.08.2026
04	MANICORE	HAKIRIS DA CRUZ BITENCOURT	24.02.2025 a 31.12.2026
05	MANICORE	JOSE PEREIRA COUTINHO	24.02.2025 a 31.12.2026
06	MANICORE	LUCIO COUTINHO DE OLIVEIRA	24.02.2025 a 02.09.2026
07	MANICORE	MANUEL MARCELO PANTOJA DA SILVA	06.03.2025 a 31.12.2026
08	MANICORE	MARCIA REGINA DOS SANTOS SILVA	11.02.2025 a 02.09.2026
09	MANICORE	MARISTHELA FERREIRA BRASIL	11.02.2025 a 13.08.2026
10	MANICORE	NEILA RODRIGUES COUTINHO	24.02.2025 a 31.12.2026

11	MANICORE	NIVEA DOS SANTOS CRUZ	24.02.2025 a 12.08.2026
12	MANICORE	ROSSIVALDA FREITAS SILVA	01.04.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220606

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21/02/2020, e edição de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673**, **de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 052/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	MANICORE	SANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	01.03.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220607

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme Anexo Único e teor do **MEMO Nº 052/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIADISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 04	SANDRA MOTA DA SILVA FAUSTINO	19.03.2025 A 31.12.2026
02	CDE 06	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA	13.03.2025 A 31.12.2026
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CARAUARI	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
02	COARI	CELCIANE CRIZ DUARTE MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
03	ITACOATIARA	ANDRE LUIZ MELO RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
04	ITACOATIARA	ANDREA COSTA BATISTA FRANCA	03.02.2025 a 31.12.2026
05	ITACOATIARA	ANTONIA MARIA NEVES LEMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
06	ITACOATIARA	ARISTEU DE FREITAS NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
07	ITACOATIARA	CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
08	ITACOATIARA	DARA GONCALVES DA CONCEICAO	03.02.2025 a 31.12.2026
09	ITACOATIARA	DELCIMERE PERDIGAO MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
10	ITACOATIARA	DELCY COUTINHO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
11	ITACOATIARA	DORES DAS HONORATO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
12	ITACOATIARA	EDILENE DOS SANTOS CALDAS DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
13	ITACOATIARA	ELISANGELA CORREA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
14	ITACOATIARA	ELISANGELA CORSINO RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
15	ITACOATIARA	GLEIZA GOMES DOS ANJOS	03.02.2025 a 31.12.2026
16	ITACOATIARA	GRACIMAR DE SOUZA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
17	ITACOATIARA	ILMA PEREIRA PENA	03.02.2025 a 31.12.2026
18	ITACOATIARA	JOANILSON PINTO MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
19	ITACOATIARA	JUCILEUZA DOS SANTOS CUNHA	03.02.2025 a 31.12.2026
20	ITACOATIARA	KATIA SENA DOS ANJOS	03.02.2025 a 31.12.2026
21	ITACOATIARA	LENISA LIMA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
22	ITACOATIARA	LINDOMARA DA SILVA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
23	ITACOATIARA	LUCIANA GUIMARAES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
24	ITACOATIARA	LUZENILDES LOPES LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
25	ITACOATIARA	MARCIA ANDREIA GRANA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
26	ITACOATIARA	MARIA DE NAZARE MARQUES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
27	ITACOATIARA	PAULA JACKLINE DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
28	ITACOATIARA	RICARDA LEITE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
29	ITACOATIARA	ROSANA SIMPLICIO ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
30	ITACOATIARA	VALDENICE DE SOUZA LIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
31	ITACOATIARA	VALDENIZA DE MACEDO BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
32	ITACOATIARA	ZITA VIEIRA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
33	MANICORE	ADEILSON OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
34	MANICORE	CRISTIANE CORREA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
35	PAUINI	MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA	19.03.2025 a 31.12.2026
36	TEFE	ANTONIA DANILA PEREIRA DE LIM	03.02.2025 a 31.12.2026
37	TEFE	ELOISA MARIELLE SILVA MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
38	TEFE	HUEBERTH GIMINEI DE OLIVEIRA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	NESTRINHO BIBIANO FELIX	03.02.2025 a 31.12.2026
02	MANICORE	ADEMIR BASILIO MANUEL	03.02.2025 a 31.12.2026
03	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSANGELA PIMENTEL PAZ	03.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220608

PORTARIA GSE Nº 304, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.018824/2025-36/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301367/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JAMARA CARVALHO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233.400-3A, lotada na Escola Estadual Dom Milton Correa Pereira, município de Manaus/AM, no turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 26/03/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220609

PORTARIA GS Nº 324, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.002766/2025-29-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220610

PORTARIA GS Nº 325, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039595/2024-02-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220611

PORTARIA GS Nº 332, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013773/2025-56-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 172/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Engenheiro Arthur Amorim (Tipo I, Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JENILSON AMORIM RIBEIRO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 212.922-1C, a contar de 24/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220612

PORTARIA GS Nº 333, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015386/2025-54-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 171/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador (a) Escolar do Instituto de Educação do Amazonas-IEA (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **HERSON THIAGO NUNES PITILLO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.132-8A, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220613

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 053/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente à **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
439	MANACAPURU	ALCELY SANTANA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
439	MANACAPURU	ALCELY SANTANA DA SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220614

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 054/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente ao **Nome** do servidor, conforme descrito abaixo:
Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
110	CDE 05	AS ELIAS VINHOTE SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
110	CDE 05	SA ELIAS VINHOTE SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220615

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente a **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:
Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
144	CDE 05	RAFAEL ALCANTARA DE FARIAS	28.02.2025 a 31.12.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
144	CDE 05	RAFAEL ALCANTARA DE FARIAS	26.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220616

PORTARIA GSE Nº 303, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.018916/2025-16-SEDUC/SIGED
JEANNETT PINTO GLORIA, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos abaixo:
.matrícula nº 000.555-0A - 01/12/1997 a 31/12/1998, 04/03/1999 a 31/12/1999 e de 12/02/2000 a 28/02/2001;
.matrícula nº 000.555-0B - 01/06/1998 a 31/12/1998 e de 24/03/1999 a 30/04/1999;
.matrícula nº 000.555-0C - 01/09/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220617

PORTARIA GSE Nº 302, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.017140/2025-17-SEDUC/SIGED
RAIMUNDO ALFREDO BRITO DA SILVA, cargo PROFESSOR, referente aos períodos abaixo:
.matrícula nº 062.726 - 01/03/1997 a 31/12/1997;
.matrícula nº 000.031-0A - 01/01/1998 a 31/01/1999 e de 01/03/1999 a 31/12/1999 .
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220618

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 776/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Cristiane Amorim da Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 164.889-6D; a contar de 20.03.2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220619

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 776/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Haroldo Chaves de Almeida- cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 146.073-0B; a contar: 07.04.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220620

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 775/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

GERSON TAVEIRO SANTOS - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 001705-1C; período: 03.02.1999 a 02.02.2001;

GERSON TAVEIRO SANTOS - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 001705-1C; período: 03.02.2001 a 02.02.2003.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220621

PORTARIA GSE Nº 300, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.018701/2025-03-SEDUC/SIGED

ELIANA NUNES GARCIA, cargo PROFESSOR, município de Manacapuru/AM, referente ao período de 12/03/1997 a 31/12/1998**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220622

PORTARIA GS Nº 334, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005827/2025-00-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EVERALDO ALVES DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 165.149-8D, lotado na Escola Estadual Julieta Albuquerque, no município de Novo Aripuanã, para o exercício do mandato de Vereador do município de Novo Aripuanã, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 38, III, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220623

PORTARIA GS Nº 331, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043281/2024-04-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220624

PORTARIA GS Nº 330, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.042670/2024-12-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220625

PORTARIA GS Nº 327, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.026596/2024-97-SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Rosimar Sini;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220626

PORTARIA GSE Nº 273, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 051/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:

MUNICIPIO: BARREIRINHA

MIZAQUE MIQUILES MOTA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.809-4A, a contar de 21.03.2025.

OLINDO ANDRADE MONTEIRO FREITAS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.338-7A, a contar de 18.03.2025.

MUNICIPIO: GUAJARÁ

RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.192-8A, a contar de 01.04.2025.

MUNICIPIO: ITACOATIARA

ELISANGELA CORREA DA SILVA- Cargo: PROFESSOR, matrícula nº, a contar de 01.04.2025.

MUNICIPIO: MANAUS

FRANCIMARA OLANDA DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 188.503-0D, a contar de 24.03.2025.

JOAO BOSCO PAULAIN SANTANA JUNIOR - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 253.963-2B, a contar de 01.04.2025.

JOHMARA ASSIS DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 225.297-0B, a contar de 27.03.2025.

RAFAELA PINHEIRO SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 232.067-3C, a contar de 25.03.2025.

RIZONEIDE MONTEIRO LITAIFF - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.399-3A, a contar de 17.03.2025.

MUNICIPIO: MANICORÉ

PAULO RICARDO DAS CHAGAS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.628-3A, a contar de 31.03.2025.

MUNICIPIO: PARINTINS

MARIA LEUNICE CORREA MARCHAO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.848-0A, a contar de 26.03.2025.

MARILUCIA VIANA CARVALHO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.785-9A, a contar de 18.03.2025.

PATRICIA JACAUNA CONSENTINE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 271.984-3A, a contar de 21.03.2025.

MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO

MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 272.417-0A, a contar de 18.03.2025.

MUNICIPIO: TAPAUÁ

THAISA SANTOS DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 270.774-8A, a contar de 28.03.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220627

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 199/2017

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2025**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **MIX SOLUÇÕES EM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses** contados de **19.04.2025** até **19.04.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Guimarães, nº 258, Bairro Ramalho Junior, Município de Maués/AM, para funcionamento da Escola Estadual João Paulo II, conforme Memo. nº. 179/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 0671/2025-ASSJUR e partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 354.221**,**88** (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036143/2024-79.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220717

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2022

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2025. **PARTES** CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ENERGIN SUSTENTABILIDADE DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **18.04.2025** até **18.04.2026** para dar continuidade aos serviços de engenharia elétrica e serviços de manutenção em subestação para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital e Interior, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 193/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 670/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 12.778.943**,**96** (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12**.361.3283.2550.0011**, **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0001**, **12.361.3283.2550.0011**, **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.362.3283.2554.0001**, **12.122.0001.2001.0001 e 12.122.0001.2001.**0001; Natureza da Despesa: **33903917** e **33903905**; Fontes de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **14.04.2025** as Notas de Empenho nº. **0002969** no valor de **R$ 109.482**,**19 (**cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), a NE n°. **0002970** no valor de **R$ 90.403**,**69** (noventa mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos), a NE n°. **0002971** no valor de **R$ 115.652**,**65** (cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a NE n°. **0002972** no valor de **R$ 128.135**,**42** (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e a NE n°. **0003000** no valor de **R$ 133.549**,41 (cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). O valor de **R$ 8.234.935**,**89** (oito milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 3.966.784**,**71** (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), será empenhado no ano vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036241/2024-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220718

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2025. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE EIRUNEPÉ. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **19.04.2025** até **19.04.2026**, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 694, Bairro Centro, Município de Eirunepé/AM, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora das Dores, conforme Memo. n°. 180/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 848/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 347.036**,**40** (trezentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0010** e **12.361.3283.2710.0010**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **14.04.2025** a NE n°. **0003033** no valor de **R$ 41.065**,**97** (quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e a NE n°. **0003034** no valor de **R$ 27.377**,**32** (vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). O valor de **R$ 173.518**,**20** (cento e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R$ 105.074**,**91** (cento e cinco mil, setenta e quatro reais e noventa e um centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado a conta do orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036142/2024-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220720

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2021

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **UATUMÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS EIRELI. OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **16.04.2025** até **16.04.2026** para dar continuidade aos serviços de limpeza e manutenção em áreas verdes abrangendo: capinação, roçagem, podagem, coleta e destinação de detritos, para atender as demandas das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, Lotes 01 e 02, localizados no interior do Estado do Amazonas, conforme Memo. n°. 189/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 1.419/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 7.592.137**,**51** (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.**361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903978**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036239/2024-37.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220722

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 48/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.507**,**36** (mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta SEDUC, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta SEDUC, abril de 2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3.937/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.507**,**36** (mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001321** no valor de **R$ 1.507**,**36** (mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025987/2024-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220723

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 49/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ**. **OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 6.827**,**80** (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta SEDUC, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta SEDUC, janeiro, março, abril, junho e dezembro de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 5.574/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 6.827**,80 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001322** no valor de **R$ 6.827**,**80** (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039615/2024-45.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220727

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 50/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ**. **OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.575**,**54** (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta SEDUC, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta SEDUC, setembro de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3.377/2023 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste**. VALOR GLOBAL: R$ 1.575**,**54** (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001388** no valor de **R$ 1.575**,**54** (mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034391/2023-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 220731

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 785/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adson Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236549-9B; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Alcineis Aicate Peres - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236645-2B; período: 28.03.2025 a 27.03.2027.
Aldese Santos de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220571-8B; período: 17.03.2025 a 16.03.2027.
Angela Maria Duarte de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232220-0A; período: 02.11.2024 a 01.11.2026.
Arly Jean Ramos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 107.021-5 A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Auxiliadora Pereira Brandao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183183-6A; período: 13.03.2025 a 12.03.2027.
Avanilda Nunes Magalhaes Rubem - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185411-9A; período: 03.03.2025 a 02.03.2027.
Claudia Patricia Cadena Montoya - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254089-4A; período: 03.04.2025 a 02.04.2027.
Cristiane Ribeiro Lima Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218648-9A; período: 03.02.2025 a 02.02.2027.
Francimary Bulcao Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163363-5C; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Gabriel da Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194160-7C; período: 01.02.2025 a 31.01.2027.
Generson Koide da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196911-0B; período: 14.03.2025 a 13.03.2027.
Helio Peres da Silva Junior - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258721-1A; período: 11.04.2025 a 10.04.2027.
João Elias Ferreira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234902-7A; período: 03.02.2025 a 02.02.2027.
Keithiane Ferreira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.130-9 A; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Marcio Cezar Freire da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218515-6A; período: 06.02.2025 a 05.02.2027.
Maria Cleudes Alves Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219957-2A; período: 24.02.2025 a 23.02.2027.
Maria do Carmo Batista de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221132-7A; período: 01.03.2025 a 28.02.2027.
Marluz dos Santos Ramires - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193774-0A; período: 07.04.2025 a 06.04.2027.
Naiara Feitosa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258627-4A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Naraiza Caldas Lira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 224091-2A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Raquel Cristine Pedrosa Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253943-8A; período: 01.03.2025 a 28.02.2027.
Raquel Nogueira Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 220521-1A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Samanda Oliveira de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232387-7A; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Silvia dos Santos Figueiredo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185718-5A; período: 01.03.2025 a 28.02.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220741

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 785/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Andrea Girao de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232137-8A; período: 26.02.2025 a 25.02.2027.

Arthemisa Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149499-6A; período: 03.03.2025 a 02.03.2027.
Bernardo Ale Abinader - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 249489-2A; período: 10.03.2025 a 09.03.2027.
Breno Campos Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233582-4 A; período: 02.04.2025 a 01.04.2027.
Carla Juliana Capela Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254122-0A; período: 11.03.2025 a 10.03.2027.
Claudia Martins Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233538-7A; período: 01.02.2025 a 31.01.2027.
Claudio da Silva Fernandes - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 183066-0A período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Deyse Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234042-9A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Eliana Cunha Sampaio Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239241-0A; período: 12.03.2025 a 11.03.2027.
Francisco Felix dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239894-0A; período: 01.03.2025 a 28.02.2027.
Geane Alves Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223344-4A; período: 05.04.2025 a 04.04.2027.
Gleiciany de Souza Bello - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233498-4A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Helena Juliane de Araujo Aguiar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264061-9A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Ingrid Branches Barbosa Bulbol - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261824-9A; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Jenniffer Oliveira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 215343-2D; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Jeremias do Nascimento Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232027-4A; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Jose de Souza Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219743-0A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Joyce Luisa Pedrosa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254190-4A; período: 06.03.2025 a 05.03.2027.
Kathlen Francelino Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223130-1A; período: 07.04.2025 a 06.04.2027.
Luiz Antonio Ribeiro Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221503-9D; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Marcela Catao Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259576-1A; período: 24.03.2025 a 23.03.2027.
Marise Goncalves Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224166-8B; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Nadia Batista Farias Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217494-4A; período: 01.03.2021 a 28.02.2023.
Nelma Gomes Macedo Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253997-7A; período: 01.04.2025 a 31.03.2027.
Nilza Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205795-6C; período: 03.03.2025 a 02.03.2027.
Simone Yara Lyra Loureiro - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 140483-0B; período: 01.06.2016 a 31.05.2018.
Simone Yara Lyra Loureiro - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 140483-0B; período: 01.06.2018 a 31.05.2020.
Tatiana Ramos Moreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234636-2A; período: 01.02.2024 a 30.01.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220742

PORTARIA GSEAI Nº 025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.018202/2025-08/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 176/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

R E S O L V E

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual São Francisco** (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Tonantins, o(a) servidor(a) **LUMIBALDO GARCIA NASCIMENTO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 164808-0A, a contar de 01/04/2025;
II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIEL OLIVEIRA BRANDES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 245314-2A, para exercer a referida função, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 220743

PORTARIA GSE Nº 306, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.016980/2025-62-SEDUC/SIGED
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL GALVÃO, PROFESSOR, matrícula nº 012.692-6A, município de Lábrea/AM, referente aos períodos de 06/02/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220746

PORTARIA GSE Nº 307, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.000816/2025-33-SEDUC/SIGED
ELCI RIBEIRO DE OLIVEIRA, PROFESSOR, matrícula nº 012.932-1A, município de Tefé/AM, referente ao período de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220747

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 057/2025- GTRANS/ SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: João Batista Costa Ribeiro/ Professor. Destino / Período: Mao/São Paulo de Olivença/Mao/ 22 a 31 de maio de 2025. **Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, níveis Fundamental e Médio, aos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram oportunidade na Idade Certa**. Nome/Cargo: André Luiz Alves Siqueira**/ Professor. **Destino/Período**: Mao/Itacoatiara/Mao/ 23 a 31 de maio de 2025**. Objetivo:** Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, níveis Fundamental e Médio, aos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram oportunidade na Idade Certa. **Nome/Cargo: Itamar Pereira Nunes / Professor. Destino/Período:** Mao/ Manacapuru/ Mao/ 23 a 31 de maio de 2025. **Objetivo**: Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On

Line, níveis Fundamental e Médio, aos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram oportunidade na Idade Certa. **Nome/Cargo: Jheffersom da Silva Mendonça Lopes**/ Assistente Técnico**. Destino/Período**: Mao/Coari/ Mao/ 23 a 31 de maio de 2025. **Objetivo**: Aplicar as provas do Exame Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação On Line, níveis Fundamental e Médio, aos Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram oportunidade na Idade Certa**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220748

PORTARIA GSE Nº 309, DE 22 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 050, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/01/2025, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao serviço de Limpeza e conservação das áreas internas e externas, para atender as Escolas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas, no mês de outubro de 2023, somando um valor total de R$ 2.408.861,70 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), tendo como interessada a empresa PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.183.508/0001-14, conforme informações contidas no **Processo nº 01.01.028101.039169/2023-98/SEDUC**;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que houve a efetiva prestação do serviço de Limpeza e conservação das áreas internas e externas, para atender as Escolas Estaduais da Capital do Estado do Amazonas, no mês de outubro de 2023.

RESOLVE:

I. NÃO APLICAR PENALIDADE ao responsável pelo atesto, servidora ROSANIA MARIA SOARES VIANA (fiscal do contrato), tendo em vista que agiu no cumprimento do dever legal, revestido pelas obrigações atribuídas pelo cargo que ocupava;

II. RECONHECER a dívida no valor **R$ 2.408.861,70** (dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), em favor da **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, **CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.183.508/0001-14, com fulcro nos artigos 267, 268 e 270 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, bem como, no art. 6º da IN nº 001/2022-CGE/AM, conforme exposto no Relatório Final;

III. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220749

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 804/2025-GPREV/ SEDUC/SIGED.

Adriane Andrade da Silva Lamego - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 190072-2A; quinquênio: 01.06.2015 a 31.05.2020; período: 24.03.2025 a 21.06.2025.

Adrianne da Silva Bruce - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223267-7A; quinquênio: 01.03.2018 a 28.02.2023; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Afonso Monteiro Brasil - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226065-4A; quinquênio: 29.08.2018 a 28.08.2023; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Alcilene Aguiar de Santana - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; matrícula: 102546-5A; quinquênio: 25.01.2020 a 24.02.2025; período: 04.03.2025 a 01.06.2025.

Aline Alves de Souza e Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139677-3B; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 14.03.2025 a 10.06.2025.

Ana Cristina Batista de Morais - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139217-4B; quinquênio: 04.08.2012 a 03.08.2017; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.

Ana Maria de Souza Bitencourt - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 145451-0B; quinquênio: 12.02.2013 a 12.02.2018; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.

Ana Raquel Saraiva de Souza - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; matrícula: 153795-4A; quinquênio: 02.12.2008 a 01.12.2013; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

André Ricardo Neves da Franca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 249097-8A; quinquênio: 02.07.2019 a 01.07.2024; período: 01.03.2025 a 29.05.2025.

Araniza Farias de Souza Carolino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115244-0C; quinquênio: 06.02.2004 a 05.02.2009; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Astrid Socorro Chagas e Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 019974-5B; quinquênio: 03.01.2013 a 02.01.2018; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.

Aximandra Pereira Teles - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132231-1C; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Celia Regina Garrido da Cunha - cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-I; matrícula: 103077-9C; quinquênio: 27.02.2016 a 26.02.2021; período: 29.03.2025 a 26.06.2025.

Danilo Garcia dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182018-4A; quinquênio: 28.01.2009 a 27.06.2014; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Dirce de Oliveira Barros Lobo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160445-7A; quinquênio: 01.06.2015 a 31.05.2020; período: 16.03.2025 a 13.06.2025.

Elizangela Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161727-3A; quinquênio: 04.08.2000 a 03.08.2005; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.

Elke Maria Soares Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219623-9A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Fladmar Vieira Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139100-3C; quinquênio: 13.09.2011 a 12.09.2016; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.

Francisca Monteiro Guerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105560-7C; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 11.03.2025 a 08.06.2025.

Francisco Gomes Macuiama - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128861-0G; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 07.03.2025 a 04.06.2025.

Gelcilene Lira Ramos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 119770-3C; quinquênio: 06.08.2006 a 05.10.2012; período: 24.03.2025 a 21.06.2025.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253560-2A; quinquênio: 03.02.2020 a 02.02.2025; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Gilsa Celeste Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218377-3A; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.

Gleicy Almeida dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 218316-1A; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Glenda Carvalho Dias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 151934-4H; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.

Helen Mara Neves da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128048-1F; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.

Helenilde Tavares da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190161-3A; quinquênio: 16.01.2011 a 15.01.2016; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.

Jaqueline Viana da Silva Souza - cargo: AUX. SERV. GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184030-4A; quinquênio: 24.09.2009 a 23.09.2014; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Joao Marcelo Silva Lima - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160823-1A; quinquênio: 21.10.2014 a 20.10.2019; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.

Jovelino Mourão de Carvalho - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182027-3A; quinquênio: 08.03.2004 a 07.03.2009; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.

Katia Florencio Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180903-2A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Leonilza Monteiro Morais - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219787-1A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.

Lineci Ramos Crispim - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 154170-6A; quinquênio: 15.07.2011 a 14.07.2016; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.
Lucycleide Camurca Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129598-5D; quinquênio: 16.01.2006 a 15.01.2011; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Luiz Carlos Cordeiro Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 051732-1E; quinquênio: 15.07.2011 a 14.07.2016; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Manoel Raimundo Soares Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146801-4C; quinquênio: 09.09.2006 a 08.09.2011; período: 02.03.2025 a 30.05.2025.
Manuel Ramos Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 110077-7B; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 13.03.2025 a 10.06.2025.
Maria Berenice Sampaio Silva Moreira - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 186.161-1A; quinquênio: 25.02.2010 a 24.02.2015; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.
Maria de Fatima de Souza Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139164-0B; quinquênio: 25.04.2013 a 24.04.2018; período: 16.03.2025 a 13.06.2025.
Maria de Fatima Rodrigues Gadelha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186693-1A; quinquênio: 01.03.2010 a 28.02.2015; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Maria de Nazare Nepomuceno de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 143231-1A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Moreira Lopes - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 131990-6B; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.
Maria do Socorro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181899-6A; quinquênio: 10.03.2009 a 09.03.2014; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Maria do Socorro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 028736-9D; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Maria Eliana Batista da Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191950-4E; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.
Maria Madalena Miranda Vieira - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 013689-1B; quinquênio: 13.02.2004 a 12.07.2009; período: 01.03.2025 a 29.05.2025.
Mario Cesar dos Santos Pereira Grana - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 202668-6C; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Maristela de Melo Braga - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 138989-0C; quinquênio: 22.08.2000 a 21.08.2005; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.
Marizete Goncalves Freire - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190041-2A; quinquênio: 06.03.2016 a 05.03.2021; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Mauro Frank Lima de Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227341-1A; quinquênio: 26.12.2018 a 25.12.2023; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.
Moacir da Mota Lobato - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227.357-8A; quinquênio: 19.12.2013 a 18.12.2018; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Nelsilia Matos de Noronha - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143698-8A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Nilcecleide da Silva Cascaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161564-5A; quinquênio: 11.08.2000 a 10.08.2005; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Noelia Lima Amancio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145630-0A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 01.03.2025 a 29.05.2025.
Paula de Souza Viana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 201437-8D; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 14.03.2025 a 11.06.2025.
Paulo Afonso Marreiros de Assunção - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183720-6A; quinquênio: 22.06.2009 a 21.06.2014; período: 05.03.2025 a 02.06.2025.
Paulo Sergio da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182127-0A; quinquênio: 16.06.2009 a 15.03.2015; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Patrícia Marques Freire Hosterno - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-II; matrícula: 158999-7B; quinquênio: 20.03.2006 a 19.03.2011; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
Raimunda Leticia da Silva Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145633-4A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 01.02.2020 a 30.04.2020.
Rejane Melo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209646-3B; quinquênio: 16.04.2012 a 15.07.2017; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.
Rodney Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234546-3A; quinquênio: 15.02.2016 a 14.02.2021; período: 27.03.2025 a 24.06.2025.
Rosana Goncalves de Paula - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183842-3A; quinquênio: 29.06.2004 a 28.06.2009; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Rosangela Souza Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139598-0A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Rosemary Brito Honorato - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147835-4A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 24.03.2025 a 21.06.2025.
Rosemary de Oliveira Meante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 212039-9B; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 19.03.2025 a 16.06.2025.
Roseneide Pereira Domingos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239322-0A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2022; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Rosilene de Castro Ramos Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 167349-1B; quinquênio: 02.02.2019 a 02.02.2024; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Rozimeire de Araújo Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146286-5A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.
Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144831-5A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 11.03.2025 a 08.06.2025.
Sidnaldo Samarone de Souza Pereira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181144-4A; quinquênio: 03.09.2007 a 02.09.2012; período: 11.03.2025 a 08.06.2025.
Solange Evangelista Pimenta - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 168026-9A; quinquênio: 06.04.2016 a 05.04.2021; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Sonia Elisandra Macedo de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183755-9A; quinquênio: 15.06.2004 a 14.07.2009; período: 10.04.2025 a 08.07.2025.
Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.
Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7C; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.
Sulene dos Santos Lima Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 151066-5B; quinquênio: 16.06.2000 a 15.06.2005; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
Vaneide da Silva Monteiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182272-1A; quinquênio: 19.02.2019 a 18.02.2024; período: 24.02.2025 a 24.05.2025.
Waldete Salem Mestrinho da Rocha - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 163520-4B; quinquênio: 23.02.2017 a 22.02.2022; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Zaira Patrícia Araújo Esper - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143755-0A; quinquênio: 20.05.2007 a 19.05.2012; período: 21.03.2025 a 18.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220753

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 804/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adinamar do Carmo Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 133.780-7A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Adria Silvestre Miguel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123404-8C; quinquênio: 09.05.2004 a 08.05.2009; período: 30.03.2025 a 27.06.2025.

Adriana de Lima Ramos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190589-9A; quinquênio: 16.01.2011 a 15.01.2016; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Ageo Belfort Mar - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 146013-7B; quinquênio: 07.01.2018 a 06.01.2023; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Alberto Cristiano Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149446-5A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Alice Monteiro Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145023-9B; quinquênio: 25.04.2014 a 24.04.2019; período: 24.02.2025 a 24.05.2025.
Ana Claudia Vasconcelos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139242-5A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Angela Maria Fernandes de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144490-5A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Antonino Machado da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 025796-6A; quinquênio: 10.05.2015 a 09.05.2020; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Antônio Carlos Torres Caxeixa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118123-8E; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Ataci Cordeiro Aparicio - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 149136-9A; quinquênio: 01.02.1994 a 30.01.1999; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Auricelia Portela Leite - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185594-8A; quinquênio: 15.07.2009 a 14.07.2014; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Carlos Alberto Romaine de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119360-0C; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 09.03.2025 a 06.06.2025.
Celeste Oliveira Cruz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 029738-0A; quinquênio: 13.08.2002 a 12.08.2007; período: 28.02.2025 a 28.05.2025.
Claudete Alves Goes Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132595-7B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 15.03.2025 a 12.06.2025.
Denise da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115324-2D; quinquênio: 23.07.2004 a 22.07.2009; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
Ediana de Souza da Palma - cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-III; matrícula: 223726-1A; quinquênio: 03.01.2013 a 02.01.2018; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Edilson Moreira Damascena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144795-5C; quinquênio: 25.04.1999 a 24.04.2004; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
Eni Isabel dos Reis Martins - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 223641-9B; quinquênio: 01.02.2017 a 31.01.2022; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Erianis Araújo Hipy - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227423-0A; quinquênio: 27.11.2013 a 25.12.2018; período: 05.03.2025 a 02.06.2025.
Francisca Evanilda Cavalcante Maciel - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 132850-6D; quinquênio: 06.02.2012 a 04.02.2017; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Francisca Irene Mendes de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184111-4A; quinquênio: 03.06.2009 a 02.06.2014; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Francisco Aroldo Araújo Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149327-2A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Francisco da Cruz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144711-4A; quinquênio: 06.04.1998 a 05.04.2003; período: 22.02.2025 a 22.05.2025.
Francisco de Assis Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144598 7A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Gerson Gomes de Moura - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185446-1A; quinquênio: 01.06.2014 a 31.05.2019; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Gilmar de Castro Leitão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.863-9 A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Glaucia Virginia Moraes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148975-5A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 28.02.2025 a 28.05.2025.
Humberto de Oliveira Moraes - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 025412-6D; quinquênio: 27.05.2004 a 26.05.2009; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Iolanda Pereira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147079-5A; quinquênio: 15.02.1993 a 14.02.1998; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Irenilson Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150430-4B; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 09.03.2025 a 06.06.2025.
Jacy da Silva Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 141220-5C; quinquênio: 01.02.2009 a 30.01.2014; período: 04.03.2025 a 01.06.2025.
Jaira Herculano Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162969-7C; quinquênio: 01.03.2014 a 27.02.2019; período: 22.02.2025 a 22.05.2025.
Joao Carlos Aguiar da Costa Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127559-3B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Joao Libanio Cavalcante - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 007148-0E; quinquênio: 16.02.2009 a 15.02.2014; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.
Joao Ribeiro Costa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 124069-2C; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Jose Almir Ferreira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149088-5A; quinquênio: 01.02.1999 a 30.01.2004; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Jose da Cruz Cavalcante Delmiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132837-9A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Jose Marques Xavier dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 182837-1A; quinquênio: 15.03.2004 a 14.03.2009; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Jose Martinho Ferreira de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 149358-2A; quinquênio: 22.01.2009 a 21.01.2014; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Jose Raimundo Lopes Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149155-5A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 12.02.2025 a 12.05.2025.
Jose Raimundo Magalhaes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029300-8D; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Juracema de Nazaré Cabral Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146348-9B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Laurinda da Silva Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 027049-0C; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Lenilda Molina Guerreiro Reis - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 240999-2A; quinquênio: 23.02.2017 a 24.02.2022; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Ligier Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148201-7B; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Luciana de Vasconcelos Holanda - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 145082-4B; quinquênio: 01.06.2012 a 30.05.2017; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Lucimeire Rocha de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128680-3B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Luiz Cleomar Farias dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124128-1B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Manuel Sebastiao Pimentel de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 129265-0B; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Margarida Maria Santiago Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151143-2C; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.
Maria Alcirema dos Anjos Beltrão - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029755-0B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 28.02.2025 a 28.05.2025.
Maria de Araújo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119576-0E; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.
Maria de Fatima da Silva Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150283-2C; quinquênio: 08.03.2019 a 07.03.2024; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Maria de Jesus Gomes da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 193645-0A; quinquênio: 01.02.2006 a 31.01.2011; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Maria Ivone de Oliveira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146367-5A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Maria Lauralice Brazão Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182776-6A; quinquênio: 15.04.2009 a 14.04.2014; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Maria Nonata Viana de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 031051-4A; quinquênio: 13.08.2007 a 12.08.2012; período: 29.03.2025 a 26.06.2025.
Maria Veronica Bezerra Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147785-4A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.
Marilia de Araújo Bahia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 029810-7A; quinquênio: 12.03.2013 a 11.03.2018; período: 02.03.2025 a 30.05.2025.
Marlucea Alves Muraiare Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 144366-6A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Miguel Gama Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135718-2A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Nara Socorro Tavares Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132362-8A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Natalia Almerinda Magalhaes Ferreira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184627-2A; quinquênio: 12.03.2004 a 11.10.2009; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Raimunda de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026262-5B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Raimunda Ferreira do Vale - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184815-1A; quinquênio: 07.10.2009 a 06.11.2014; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Raimunda Pereira de Negreiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030844-7B; quinquênio: 13.08.1982 a 12.08.1987; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Raimundo Amilton Marques Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 149077-0A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 09.02.2025 a 09.05.2025.
Rainolfo Machado Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 149330-2A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Regina Correia - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133056-0C; quinquênio: 13.08.1996 a 12.03.2002; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Risonete Neblina de Marães Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 119.215-9J; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Rosania Maia de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149110-5A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.
Roselita Rubem Castelo Branco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 197222-7A; quinquênio: 03.02.2018 a 01.02.2023; período: 01.03.2025 a 29.05.2025.
Rosimeire Rodrigues Goes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147058-2B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 09.03.2025 a 06.06.2025.
Sara Maria Ferreira Falcão Macedo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223539-0A; quinquênio: 21.03.2018 a 20.03.2023; período: 06.04.2025 a 04.07.2025.
Sarah Souza Araújo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185650-2A; quinquênio: 12.07.2004 a 11.07.2009; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Shoraya Christinna Pierre Lopes Brito - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185429-1A; quinquênio: 01.06.2009 a 31.05.2014; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Sidinei Batista Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144607-0A; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Siglia Vanuza Liborio dos Santos Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 147902-4E; quinquênio: 24.02.2010 a 23.02.2015; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Simone Assunção de Deus Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164237-5C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Sonimar da Silva Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144859-5A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.
Suely Moreira Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191.205-4A; quinquênio: 01.02.2011 a 31.01.2016; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Tania Auricinei Gomes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149332-9A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.
Terezinha Miranda da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149522-4A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.
Vladslavia Mafra de Sa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185414-3A; quinquênio: 22.07.2004 a 21.07.2009; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Walnia Rita de Cassia Amaral Santos Fabiano - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 140723-6B; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220754

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000018 em 02.04.2025, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000025 em 02.04.2025, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000026 em 03.04.2025, no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000222/2024-70-FEC. TEC Nº 99/2025-FEC. Proponente: Diego Rodrigues Gomes. Objeto: Oficina de Animação com o Software Moho. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 102/2025-FEC. Proponente: Raquel Karina Cardoso de Souza. Objeto: Muximba. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 107/2025-FEC. Proponente: MK Producoes e Consultoria Ltda/ MK Produções e Consultoria. Objeto: “Cine Cunhantã.” Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 109/2025-FEC. Proponente: Mário Jorge Menezes Gonçalves. Objeto: “Ecos do Areal: A Sombra da Violência em Parintins.” Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 121/2025-FEC. Proponente: Jessica Gonzaga Napoleao Valois 02454030276. Objeto: Muximba: Cinema Fluvial na Rds Puranga Conquista. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 92/2025-FEC. Proponente: Conceição Rodrigues Ferreira. Objeto: Curso de Cinema para Jovens - “Da Ideia à Tela”. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 98/2025-FEC. Proponente: Ismael Gleison de Queiroz Dias. Objeto: Disfarce. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 16.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220654

TERMOS DE BOLSA CULTURAL DO EDITAL Nº 09/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.880.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000018 em 02.04.2025, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000025 em 02.04.2025, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000026 em 03.04.2025, no valor de R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000222/2024-70-FEC. TBC Nº 110/2025-FEC. Proponente: James Bentes de Arruda Junior. Objeto:

"Conexões do Norte: Rada". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 11.04.2025. TBC Nº 94/2025-FEC. Proponente: Maria Mercedes Magalhães Levy. Objeto: "Formação de Mulheres Ribeirinhas em Audiovisual - Um Olhar Feminino sobre as Margens da Amazônia". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 16.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220656

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 06/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000020 em 02.04.2025, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000021 em 02.04.2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000023 em 02.04.2025, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000024 em 02.04.2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Proc. nº. 01.01.020701.000220/2024-81-FEC. TEC Nº 27/2025-FEC. Proponente: Federação Amazonense De Bandas E Fanfarra (FAMBAF). Objeto: Festival Amazônia de Bandas e Fanfarras. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). TEC Nº 28/2025-FEC. Proponente: Giovanna Povoas De Lima. Objeto: "Arrume suas coisas: Vamos a um lugar melhor." Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 30/2025-FEC. Proponente: R.O Produções e Assessoria LTDA. Objeto: "Rock Não Tem Idade-Edição Amazônia." Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). TEC Nº 31/2025-FEC. Proponente: Leandro Negreiros De Oliveira. Objeto: "Parada Brega-Circulação". Valor: R$ 1000.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 32/2025-FEC. Proponente: Acaua Eventos Ltda/ Acaua Produções E Turismo. Objeto: "10° Edição Do Festival Tarumã Alive (10 Anos)." Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). TEC Nº 33/2025-FEC. Proponente: João Candido Dos Santos Rodrigues. Objeto: "Manaus - Canção, Choro E Poesia." Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 34/2025-FEC. Proponente: Idevan Santos Pires. Objeto: Rimada De Conhecimento - Rimas E Beat. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 35/2025-FEC. Proponente: Derick Paz Tavares. Objeto: Ponto De Partida. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 36/2025-FEC. Proponente: Diego Rodrigues Gomes. Objeto: Alegria Do Beiradão. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 38/2025-FEC. Proponente: Taina Nicoly Neves Ambrozio. Objeto: Skamosa - Ocupação De Música Afro-Caribenha Na Amazônia Urbana. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 40/2025-FEC. Proponente: Manoel Bello Marinho / Bello Produções. Objeto: "Beiradão em Movimento". Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 41/2025-FEC. Proponente: Elisa Maia De Paula Assis. Objeto: "Festival Até O Tucupi 2025". Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). TEC Nº 44/2025-FEC. Proponente: Mario Ferreira De Andrade. Objeto: Conexão Afroamazônica: Shows Didáticos De Educação Patrimonial. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 45/2025-FEC. Proponente: João Victor Martins Nina. Objeto: Kohva Metal Fest. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). TEC Nº 46/2025-FEC. Proponente: Clemilson Silva Vinente. Objeto: Rap Do Guaraná. Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). TEC Nº 47/2025-FEC. Proponente: Rafhael Nascimento Mendonça. Objeto: "Waku Kahato - Miniturnê De Rafha Mendonza". Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 42/2025-FEC. Proponente: Marcos Pereira De Moura. Objeto: Marcos do Piseiro e Banda. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 16.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220658

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024-FEC

Data: 09.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000028 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000030 em 03.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000031 em 03.04.2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000215/2024-79-FEC. TEC Nº 08/2025-FEC. Proponente: Elisangela Oliveira Nobre. Objeto: Circo escrituras - núcleo amazônico de pesquisa e formação em processos e práticas de dramaturgias circenses - curso de formação. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 11.04.2025. TEC Nº 299/2025-FEC. Proponente: 29.895.880 Francine Marie Ribeiro/ Centro Cultural Barravento. Objeto: O Canto do Vento. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 16.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220660

PORTARIA N.º. 001/2025-GS/FEC

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADODECULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E FUNDO ESTADUAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 206/2024/SEC/DECOF/ASJUR, referente à possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no decreto Estadual 47.133/2023 e Lei Federal 14.133/2021. **CONSIDERANDO** o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01 .01.020101.000020/2025-00-FEC. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de10 de março de 2023, para contratação da pessoa jurídica **INSTITUTO TROCANDO IDEIA DE TECNOLOGIA SOCIAL INTEGRADA-CNPJ: 08.658.992/0001-50**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Implementação à Lei Aldir Blanc 2 - Lei n° 14.399/2022, contemplando a elaboração de formulários de cadastros, editais, critérios de pontuação, realização de audiência pública, sistema eletrônico de editais, e acompanhamento eletrônico na prestação de contas, com o intuito de atender esta SEC e FEC; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor do MEI supramencionado, pelo valor estimado de R$ 1.102.000,00 (hum milhão e cento e dois mil reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 16 de abril de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 220662

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Jamilson Nunes Pacheco Filho - Delegado de Polícia; **Adenir Fernandes Teixeira** - Escrivão de Polícia; **Trecho:** Tabatinga/AM - Benjamim Constant/AM - Atalaia do Norte/AM - 22 a 24/04/2025; **Objetivo:** Realização de correições ordinárias nas unidades da Policia Civil nos municípios.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 22 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 220714

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022-SEAP. **ASSINATURA**: 11/04/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa, MILLENNIUM LOCADORA LTDA **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA:** 11/04/2025 a 11/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2001.0001,

FONTE: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33903308, **NE**: 2025NE0000299 de 08/04/2025, **VALOR**: R$ 145.845,01 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc : 01.01.041101.007083/2024-45.

Manaus, 15 de abril de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 220629

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Tonantins/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 014/2021-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/04/2025, de acordo com os documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001402/2025-33-SEINFRA.

Manaus, 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220715

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 035/2021-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/06/2025, e execução por igual período, contados de 23/04/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001343/2025-01-SEINFRA.

Manaus, 22 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 220739

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 036/2025-SEJUSC

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e a empresa **3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**; **Objeto:** Supressão no valor do Contrato n° 002/2023-SEJUSC, promovendo a economicidade contratual, mediante a redução de 9,17%, correspondendo a uma diminuição sobre o valor do Contrato de R$ 3.393.128,32, uma vez que está sendo realizada a aplicação do percentual do BDI máximo de 25%, conforme Projeto Básico; **Valor Global:** passará a ser R$ 33.605,230,07 (trinta e três milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta mil e sete centavos); **Data da Assinatura:** 22/04/2025; **Processo Administrativo:** 04376/2025-44; **Fundamento do ato:** Art. 65, Inciso I, "B", § 1º, da Lei 8.666/93.

Manaus, 22 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 220740

PORTARIA Nº 041/2025 -GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	GABRIEL BRAGA PEREIRA MACHADO	ASSESSOR II AD-2	14	15/03/2025
2	BRUNO SENA	ASSESSOR III AD-3	13	15/03/2025
3	FLAVIA RIBEIRO BATISTA PEIXOTO	GERENTE AD-2	14	01/04/2025
4	ADRIANO MORAES LIMA	ASSESSOR III AD-3	13	01/04/2025
5	EVELYN FERNANDA DE OLIVEIRA SANTORO	ASSESSOR IV AD-4	12	01/04/2025
6	JACKSON CARLOS GOMES SOARES	ASSESSOR I AD-1	15	01/04/2025
7	LUCIANE DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR II AD-2	14	01/04/2025
8	MIGUEL ANGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM	ASSESSOR IV AD-4	12	01/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus (AM), 14 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220675

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 176/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicado no DOE nº 35.440 de 07/04/2025 e DOE nº 35.442 de 09/04/2025.

RESOLVE

ATRIBUIR, a GATA a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio	Chefe de Departamento	AD-1	15	01/04/2025
Andrezza Costa Fernandes	Gerente	AD-2	14	
Fabiola Almeida de Mello Silva				
Ana Leila Fonseca Gazel	Assessor II			
Luciana Carvalho Pimenta				
Iago da Silva Rodrigues				

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 11 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220631

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - AM
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 001/2025

Dispõe sobre a pactuação do **Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB-AM** para o ano de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências;

CONSIDERANDO a a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução n° 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar o **Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Binpartite - CIB/AM**, para o ano de **2025**, a ser realizada a cada dois meses, às terças-feiras, após a reunião da CIT, a saber:

MARÇO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO
28	29	24	19	21	02

Art. 2º. Aprova a Ata da Reunião Ordinária nº 005/2024, de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AM, em Manaus/AM, 28 de março de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220636

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 043/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **Resolve:**

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Lorena Mendonça Fonseca	Assessor IV, AD-4	12	1º/4/2025

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 15 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220630

PORTARIA Nº 048/2025 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **Resolve:**

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Arthur Gomes Benayon	Gerente, AD-2	14	1º/4/2025
Jeannelly Pereira	Assessor III, AD-3	13	8/4/2025

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, **em Manaus**, 11 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220638

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025 - CPEP/SEPROR

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) **FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE CACHOEIRINHA - AMAC** no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento desta, nos termos do **art. 51, § 3º da Resolução n° 12/2012 - TCE/AM**; **art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM e Art. 70 §1º da Lei 13.019/2024** para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO nº 18/2022**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE 17 KITS AGRÍCOLAS**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220669

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 - CPEP/SEPROR

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) **EVANILDO EVANGELISTA BRANDÃO - PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MAUÉS** no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do recebimento desta, nos **termos do art. 51, § 3º da Resolução n° 12/2012 - TCE/AM**; **art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM e Art. 70 §1º da Lei 13.019/2024** para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO nº 31/2022**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE BOTE E MOTOR DE POLPA**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220676

PORTARIA Nº 63/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Gibson Yuri da Silva Oliveira, ocorrida pelo Decreto de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA	ASSESSOR IV AD-4	12	10/03/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220678

PORTARIA Nº 74/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face das Exonerações dos servidores Katia Maria Soares da Rocha e Victor Hugo Rondon, ocorrida pelo Decreto de 21 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
VICTOR HUGO RONDON	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	03/02/2025
NATALIA OLIVEIRA CASCAIS	ASSESSOR I AD-1	15	03/02/2025

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 220679

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA N.º 082, DE 22 DE ABRIL DE 2025 - SEDEL

DISPÕE *sobre a criação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE no âmbito da Secretária de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o previsto no art. 182, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o decurso do prazo da Portaria n. 087/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE para adotar os procedimentos necessários à instauração e conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, referentes aos ajustes e instrumentos congêneres firmados entre a Secretaria de Estado do Deporto e Lazer - SEDEL e pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2.º DESIGNAR para compor a referida CPTCE os servidores abaixo qualificados que, sob a Presidência do primeiro, serão responsáveis em adotar e conduzir os procedimentos previstos nesta Portaria e na legislação aplicável.

I - Geraldo Silva de Barros Junior - Matrícula n.º 266.271-0B;
II - Cleuceli de Almeida Silva - Matrícula n.º 271.404-3A; e
III - Miriam Cardoso Goes Ferreira - Matrícula n.º 272.646-7A.

Art. 3.º A CPTCE instaurará, por meio de ato administrativo próprio, TCE individualizada, observando cada espécie de ajuste ou instrumento congênere, com base no que consta nesta Portaria e na legislação especial, conforme o caso.

Art. 4.º A CPTCE deverá observar e cumprir os prazos previstos em legislação específica para fins de início e encerramento de seus trabalhos.

Art. 5.º A CPTCE terá amplos poderes para requisitar, de órgãos públicos e privados, documentos, dados e informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, com base nos dispositivos legais que regem a matéria objeto desta Portaria.

Art. 6.º Para subsidiar os trabalhos, a CPTCE poderá solicitar assessoramento técnico de especialista em determinada área, de acordo com a necessidade e o conteúdo da TCE.

Art. 7.º A designação dos Membros da CPTCE vigerá por 01 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo constante no art. 7º, desta Portaria, novos Membros deverão ser designados para comporem a referida CPTCE.

Art. 8.º Todos os trabalhos da CPTCE deverão ser realizados em estrita observância à formalidade que norteia os procedimentos administrativos.

Art. 9.º Os Membros da CPTCE ora instituída não terão remuneração e os trabalhos desenvolvidos serão considerados de relevante serviço público.

Art. 10. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 220645

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 037/24-01

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação n.º 037/24-01, que autoriza a instalação de um aterro de inertes para disposição de resíduos classe II B (construção civil) em uma área de 14,3048 ha, localizado entre as Ruas Hibisco, Rua Flamboyant, Av. Puraquequara e R. Palmeira do Miriti, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM, para Destinação Final de Resíduos Sólidos - Aterro de Inertes Classe IIB Civil, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220751

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 060-24-01

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 060-24-01, que autoriza a solicitação de Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal que consiste na necessidade de implantação de um Aterro de Inertes e Destino de Resíduos Sólidos e da Construção Civil, gerado nas obras do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIN+, por meio de obra pública. A área de supressão consiste 14,3048 ha, localizado entre as Ruas Hibisco, Rua Flamboyant, Av. Puraquequara e R. Palmeira do Miriti, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 220752

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000253/2025-04, referente ao PE 061/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 061/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): A R RODRIGUEZ & CIA LTDA - item(ns) 3; ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 8; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 1, 9; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 2; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 10; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 7; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220692

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2025-3; **oriunda do PE 676/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010128/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 5 no valor total de R$ 1.487.216,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220694

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2024-1; **oriunda do PE 487/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.010713/2023); **OBJETO**: Reajuste do preço do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 0068/2024-1 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
2	(ID-142230) MÁSCARA DESCARTÁVEL, Tipo: cirúrgica; Material: TNT, com camada tripla; 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Atóxica, hipoalérgica e inodora; Gramatura mínima: 60g/m²; Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades ou 2 embalagens com 50 unidades cada.	R$ 7,99	R$ 8,46

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 16 de abril de 2025.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220695

RESENHA: 029/25 DATA: 22/04/2025

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 211/2025-CSC: Aquisição de Fralda Descartável, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 178/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Carro de Emergência, Suporte para Hamper e outros), para unidade de Atenção Especializado em Saúde, para atender as necessidades da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de maio de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

3.1) PE n° 179/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, continuados e sob demanda de Manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: Manutenção Rotineira Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na planilha de preços unitário da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de custo e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema¹ informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessária, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas das Unidades Administrativa e Educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, instadas na Capital e Interior do Estado.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de maio de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública
1) CC n° 021/2024-CSC, dia 24/04/2025 às 09:30 horas de Brasília.
2) CC n° 003/2025-CSC, dia 25/04/2025 às 09:30 horas de Brasília.
3) PE n° 062/2025-CSC, dia 25/04/2025 às 10:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220700

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 033/DPA-7 DE 11 DE ABRIL DE 2025.
O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições**. Considerando** o MEMO Nº 244/2025-APM/PMAM, onde o **AL OF PM Pedro Henrique Soares da Silva (25466 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido AL OF PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 026/25, no dia 08ABR2025, publicada no BG nº 067, de 09ABR2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V,e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF PM Pedro Henrique Soares da Silva (25466 SIPMAM)**, a contar de 08ABR2025. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 11 de ABRL de 2025. Publique-se e Cumpra-se. PORTARIA Nº 033/DPA-7 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 220711

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato n° 003/2025. VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 15/04/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa KAELE LTDA: Contratação empresa especializada em fornecimento de serviços de locação de veículos (Tipo Van), por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense-Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 016/2024-CONLESTE, para a Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência. Valor Global: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Valor Mensal: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), exceto nos meses de abril de 2025 e de abril de 2026, cujo serviço corresponderá a 15 dias, onde o valor será de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO: n°. 2025NE0000175, de 11/04/2025, no Elemento de Despesa n° 33903308; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Edmundo Ferreira Brito Netto - Vice-Presidente da JUCEA. José Neilo de Lima Silva - Representante Legal da KAELE LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 22 de abril de 2025

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 220664

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n° 6.225, de 27 de abril de 2023, o art. 10, da Lei Delegada n. 122 de 15 de outubro de 2019, e da Portaria nº 006/2023 - GS/SEDURB e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**, no uso da atribuição conferida por meio do art. 15, do Decreto 36.227, de 9 de setembro de 2015, e **CONSIDERANDO** a Ata de Aviso do Julgamento Final do Chamamento Público nº 01/2025-SEDURB/SUHAB da Comissão Especial de Chamamento Público, datada de 10/01/2024, com resultado publicado no Site do Amazonas Meu Lar (*https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais*) em 07/04/2025, e no Diário Oficial do Estado em 08/04/2025, constante do Processo Administrativo nº 01.01.043101.000073/2025-95 SEDURB/SIGED, relativo Chamamento Público nº 001/2025-SEDURB/SUHAB; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando no credenciamento de empreendimentos habitacionais e empresas interessadas aptas a participar do Programa Amazonas Meu Lar; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento administrativo transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento administrativo de **Chamamento Público nº 001/2025 - SEDURB/SUHAB**, oriundo do processo administrativo nº 01.01.043101.000073/2025-95 - SIGED/SEDURB, em favor das empresas que apresentaram empreendimentos que atenderam a toda as condições estabelecidas no supramencionado edital, relacionadas no quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ
Smart Tower Mosaico II Spe Ltda	50.398.968/0001-96
Sauvignon Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	34.558.953/0001-91
Direcional Santo Antônio Empreendimentos Imobi-mobiliários Ltda	12.082.405/0001-03
Riachuelo Empreendimentos Imobiliários	34.392.946/0001-62
Saquarema Empreendimentos Imobiliários Ltda	31.259.563/0001-22
Novo Caparaó Empreendimentos Imobiliários Ltda	28.836.588/0001-37
Santa Etelvina Empreendimentos Imobiliários Ltda	35.201.910/0001-17
Céu Azul Empreendimentos Imobiliários Ltda	40.726.730/0001-99
Imbaú Empreendimentos Imobiliários Ltda	40.426.381/0001-05
Semillon Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	56.438.319/0001-58
Cap 70 Empreendimento Imobiliários Spe Ltda	41.536.609/0001-67
MRV Engenharia e Participações S.A.	08.343.492/0001-20
Rio Tea Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	55.850.306/0001-29
Rio Tapájos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda	43.521.994/0001-02
Vista Serrana Empreendimentos Imobiliários Ltda	31.259.382/0001-04
Mantena Empreendimentos Imobiliário Ltda	35.726.180/0001-78

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.**

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 220709

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2024 - IPEM/AM
Extrato de Primeiro Termo aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 002/2024. Processo Administrativo nº 52620.000628/2024-97-IPEM/AM Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo da Ata de Registro de Preços nº. 002/2024, que entre si firmam o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de BIODESCONTAMINAÇÃO nos espaços, embarcações e frota veicular do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas -IPEM/AM na capital e interior. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2025. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.002/2024 Manaus, 16 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 220680

EXTRATO N.º 013/2025 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 004/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2025 a 03/05/2026. VALOR GLOBAL: R$ 89.953,05 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (333903999), Fonte: 281. Nota de Empenho n.º 148, de 07/04/2025, no valor de R$ 59.960,69 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 74623/2021-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 22 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 220683

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.° 0037/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.000888/2025-52 - Cetam.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
AUGUSTO RANIERE DE SOUSA TORRES	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	247.135-3 A	15/04/2025 a 13/07/2025

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 220710

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2025 - ARSEPAM

SERVIDOR (A): Adanair Teixeira Alves **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Adimar de Melo Carneiro **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Afonso Henrique Alves de Almeida **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Aidson Ponciano Dias Junior **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Captiva 2012 Placa OAM-6537; Astra 2009 Placa NOO-7560; Gol 1995 Placa JWK-1522. **SERVIDOR (A):** Aleane Menezes da Costa Cardoso **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Carro Ford KA PHG-4G33. **SERVIDOR (A):** Alleh Ibrahim Andrade de Moura Mestou **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Amaliza Evangelista da Costa **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: 01 veículo GM/ corsa hatch premium, placa noz-0710 cor prata, ano 2009/2010. **SERVIDOR (A):** Ana Carolina Santos Silva Rizo **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Antonio Bossue de Brito Filho **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: 1 Carro HB20 Sedam Preto OAN7741. **SERVIDOR (A):** Avelino Gomes Neto **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Ayrton Penalber da Silva **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Uma unidade no Condomínio View Clube Home, AP 1405, Torre A localizado na rua Raimundo Nonato de Castro, 550, Santo Agostinho; Um veículo marca Renault, modelo Sandero, placa OCB8418, ano 2011. **SERVIDOR (A):** Beatriz Aquino da Silva Menezes **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Bianca Benarroz de Messias **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Caio Cesar Cavalcante **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Camila Pereira Pessoas **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Cássia Cirhame Azevedo de Araújo **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Claudionor Ferreira de Carvalho Neto **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Daniel da Silva Antunes **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: 01 casa em estrutura de alvenaria, a rua dr. mithiridates correa, n°09 - novo aleixo - cep: 69.098-400, manaus-am; 01 veículo, marca punto ano 2008 - fiat. **SERVIDOR (A):** Erick Edelman dos Santos **CARGO:** Técnico de Nível Médio **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Francisco de Assis de Oliveira Marques **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Giovanni Figliuolo Neto **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: uma casa de alvenaria localizada à rua mendonça lima, n°8, novo aleixo. **SERVIDOR (A):** Giselle Castanhola de Menezes **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: 1 apartamento Conj. Viver Melhor IV. **SERVIDOR (A):** Hermann Saunders Fernandes **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: 01 veículo hoanda fit; 01 motocicleta Harly Davidson; 01 apartamento. **SERVIDOR (A):** Ivanete Ribeiro Gama **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Jessica Carolina Medeiros de Oliveira **CARGO:** Ouvidor, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** João Gomes Esperança Neto **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: carro da marca volkswagen modelo polo ma; apartamento residencial mirante cardeal bloco-04 apto 406. **SERVIDOR (A):** Jorge André Chixaro Sarraf de Rezende **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Julio Cezar Prado **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Katianne Gonçalves de Almeida **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Kelly dos Santos Brito **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Leandro Victor da Silva Arcanjo **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: casa: rua 05 casa 15a - conjunto huascar angelim - aleixo; veículo: hyundai hb20, ano 2018, cor: branco, placa: phd3j88; vw voyage, ano 2010, cor prata, placa: nos5689; citroen c4 lounge thp turbo, ano 2018, cor: preto; vw gol 1.0, ano 2010, placa: noy4c10; fiat idea, ano 2007, cor prata, placa jxx5847, cor: prata; casa: rua 05 casa 03 - conjunto huascar abgelim - aleixo. **SERVIDOR (A):** Ledeson da Cruz Menezes **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: carro honda civic 2020. **SERVIDOR (A):** Leila Mota Lemos da Costa **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Veículo Corolla 2014-2015. **SERVIDOR (A):** Lucia Nogueira Viana Mota **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: 01 casa no Cj. Parque Tropical base 02 - Rua Manuel Pedro, Parque Dez; 01 Apartamento Condomínio Estilo Golf - Novo Aleixo - Bloco 03/604. **SERVIDOR (A):** Luciano Kleiner da Silva Miranda **CARGO:** Diretor Administrativo e Financeiro **BENS**: Apto Financiado Localizado Ryu BR 174 km I, n° s/n bc 129 apto 103; Apto Financiado localizado av. frederico baird, n° 2990, bl 12 ap 508. **SERVIDOR (A):** Maria Antonia Rodrigues Castelo **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: 01 casa situada na rua 37 n° 22 quadra 81 nova cidade. **SERVIDOR (A):** Maria Divina Vargas de Lima **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: 1 veículo modelo vw-fox 1.6 - ano modelo 2014/2014 placa NOP9741. **SERVIDOR (A):** Maria Miste Ribeiro Silva **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Maria Raimunda Sales de Souza **CARGO:** Auxiliar de Serviços Gerais **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Nicoly Carvalho de Aguiar **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: Nivus/ vw TSI Placa QZX-8645. **SERVIDOR (A):** Pamela Nerissa Rocha Soares **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Patrick Everton Vieira Lima **CARGO:** Coordenador, AD-2 **BENS**: 1 casa; 1 carro montan placa QZA2J10. **SERVIDOR (A):** Paula Fernanda Costa Jatahy de Castro **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rafael Almeida Nascimento **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rafael Rebelo Affonso **CARGO:** Auxiliar Administrativo **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rafael Santos Oliveira **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Raquel Oliveira de Jesus **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS**: Veículo placa QZL8663, CITROEN C3 LIVE PK 1.0 2022-2023; Veículo placa QZC7F40, CAOA CHERRY TIGGO 5 Sport 2023-2024; Imóvel: Cond. JD. Paradiso Alpínia, 262, bl.1B apart.203, Rua Praia Canoa Quebrada - Tarumã. **SERVIDOR (A):** Ricardo Mendes Lasmar **CARGO:** Diretor-Presidente **BENS**: 1 Apto, Condomínio GENEVE, Unidade 1401, Bairro: Adrianópolis,137m²; 1 Automóvel, Ano/Mod 25/26, marca Toyota, modelo Corolla Cross, Cor Azul. **SERVIDOR (A):** Rodrigo Sid de Souza **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rosângela Ferreira do Carmo **CARGO:** Assessor II, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Rosimeire Rodrigues de Carvalho **CARGO:** Gerente, AD-2 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Sebastião Alves Lavor Neto **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: 1 Fiat argo 2019 (Financiado); Pickup Amarock 2019 (Financiado). **SERVIDOR (A):** Silvia Gomes Carmim **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS**: Um veículo Renault/Logan Expr. 1016v, Placa: NOK6931 ano 2014. **SERVIDOR (A):** Vera

Lucia de Sá Carreira **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Waldecy de Souza Gonçalves **CARGO:** Assistente Técnico **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Wanessa Pereira Sette **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Wesllandrissar Damares Ferreira Carvalho **CARGO:** Chefe de Gabinete, AD-1 **BENS**: Nada a Declarar.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 220650

RESENHA DE PORTARIA Nº 064/2025 - GDP/ARSEPAM, **de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691**, **de 16/5/2019.** O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Luiz Augusto de Souza Andrade - Diretor Técnico. **Destino e Período:** Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 à 29 de abril de 2025. **Objetivo:** O objetivo visa assinar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que será realizada no dia 28/04/2025, na sede da Agência Nacional do Petróleo - ANP. **Gabinete do Diretor-Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM.**

Manaus, 10 de abril de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 220653

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 198/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JONILSON ROLIM MACEDO - Matrícula G220381 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220670

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 199/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - WHALER DE ARAÚJO PERNAMBUCO - Matrícula G264948 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220672

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 200/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ALCINEY FLORENÇO BARROSO - Matrícula G263632 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220673

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 201/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ADRIELE VICTÓRIA DE SOUZA FERREIRA - Matrícula G263632 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220674

PORTARIA Nº 202/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.002461/2025-25 - ADAF;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor ACÁSSIO COELHO EUGÊNIO - Matrícula nº 258963-0A, Engenheiro Agrônomo, do Município de Manaus/AM para o Município de Presidente Figueiredo/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 220750

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2025-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2024**, constante no **Processo nº 01.02.017301.000233/2024-94 (FCECON)**;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 587/2024**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição de Óleo de Andiroba, Sulfadiazina de Prata, Carboximetilcelulose Sódica e Sulfato De Zinco Heptahidratado + Sulfato Cúprico Pentahidratado + Sulfato De Manganês Monohidratado + Crômico Hexahidratado.
II - ADJUDICAR as empresas, no **valor global de R$ 270.718,80 (duzentos e setenta mil**, **setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, sendo R$ 268.020,00 (duzentos e sessenta e oito mil e vinte reais) em favor da empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. vinculado ao CNPJ: 34.562.495/0001-64 referente ao item 01; e R$ 2.698,80 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) em favor da

empresa **LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. vinculado ao CNPJ: 04.015.643/0001-60, referente ao item 03.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON, em Manaus, 16 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 220509

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 025/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 1/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 10/4/2025. **PARTES: HEMOAM e GRUPO DE APOIO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS ONCO-HEMATOLÓGICAS - RAIO DE SOL**; **OBJETO:** Doação de Bens Móveis (veículos), conforme atendimento da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo desta Instituição Hospitalar realizado em 13/3/2025 e publicado no DOE em 14/3/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 26. **PROC. ADM.:** 1849/2024-72 - SIGED (1082/2025-62 - SIGED).

Manaus, 11/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220659

EXTRATO Nº 026/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Aquisição de Cateter Intravenoso Periférico nº 23/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 11/4/2025. **PARTES: HEMOAM** e **ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO**: Prorrogar por 10 meses, ref. à Aquisição de Cateter Intravenoso Periférico, Integral, do Tipo por Fora da Agulha; c/ Dispositivo de Segurança; Material: poliuretano ou material biocompatível, Tam.: 20, Qtde: 1500 Unds; Cateter Intravenoso Periférico, Integral, do Tipo por Fora da Agulha; c/ Dispositivo de Segurança; Material: poliuretano ou material biocompatível, Tam.: 22, Qtde: 2000 Unds; e Cateter Intravenoso Periférico, Integral, do Tipo por Fora da Agulha; c/ Dispositivo de Segurança; Material: poliuretano ou material biocompatível, Tam.: 24, Qtde: 1500 Unds; **VIGÊNCIA:** 12/4/2025 a 11/2/2026; **VALOR GLOBAL**: R$ 194.300,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.36**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **16/4/2025**, a **NE Nº 464/2025**, no valor de **R$ 38.860,00** (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; PE Nº 379/2023-CSC, c/ base no Art. 29, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 36, § 1º, Inc. V, Decreto Estadual nº 47.133/2023, homologado no DOE de 15/5/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 21. **PROC. ADM.:** 155/2025-07 - SIGED.

Manaus, 16/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220665

HOMOLOGAÇÃO
PA Nº 9574/2024-85. PE Nº 038/2025-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em serviços médicos em anestesiologia, em regime de plantões ininterruptos de 12 (doze) horas, nos turnos diurno e noturno, para formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades do HEMOAM HOSPITAL e da Fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: **ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS LTDA**, para os **Lotes**: **01** no valor de **R$ 2.336.000,00** (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil reais) e **02** no valor de **R$ 1.168.000,00** (um milhão, cento e sessenta e oito reais), totalizando o valor licitado arrematado de **R$ 3.504.000,00** (três milhões, quinhentos e quatro mil reais).

Manaus, 11/04/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220661

PORTARIA Nº 073/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, **via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de PALETES (ID-134445)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do material às **fls. 146 a 162** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha das contratadas constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica na folha **226**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000261/2025-82**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2025-HEMOAM**, com fulcro no art.75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de PALETES (ID-134446)**, em favor da empresa: **ASN LTDA (CNPJ Nº 45.518.276/0001-02)** para o **item 01** no valor de **R$ 15.950,00** (quinze mil novecentos e cinquenta reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 15.950,00** (quinze mil novecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus 14/04/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220663

PORTARIA Nº 77/2025/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999; Art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e Art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005, e; **R E S O L V E: AVERBAR**, nos termos do Artigo 58, da Lei nº 1762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Amazonas - SEDUC, datada de 03/02/2025, referente ao período de 24/03/1986 a 31/01/1991, correspondendo a 1775 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 15 dias, no cargo de Professor MP-I-EC-A-1, nos assentamentos funcionais da servidora **Rosangela Santos De Abreu**, Matrícula n.º 102.128-1 F, no cargo de Médico Especialista desta Fundação HEMOAM.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220668

PORTARIA Nº 0072/2025 - GHEMOAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Delegada Nº 109/2007 e Art. 17 da Lei Delegada 67/2007 e; CONSIDERANDO a Portaria/MTP nº 422, de 07 de outubro de 2021, do Ministério do Trabalho e Previdência, que aprovou a nova redação da Norma Regulamentadora nº 05, alterando o dimensionamento da CIPA, conforme o Quadro I da referida NR: RESOLVE: I - NOMEAR os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Fundação HEMOAM - (CIPA), para a gestão 2025/2026 no período de 25/04/2025 a 24/04/2026, conforme o seguinte:

Presidente: Maria Oneide Pinheiro de Andrade
Vice-Presidente: João Costa
Membros Titulares: Patrícia Tenório de Souza Almeida, Mirian Lucia de Araújo Cavalcante, Lana Sulamita dos Santos Vecchia, Adriana da Silva

Reis, Lygia Machado Correa, Irisneide Viana da Silva, Priscila Belo Ribeiro, Lindberg Matos Pinto.
Membros Suplentes: Suane Regina Balbino Ferreira, Maria Gracilene do Vale de Medeiros, CristóvãO Ribeiro de Almeida, Marco Aurélio de Carvalho Martins, Jordam de Souza Araújo, Rosilane Miranda da Silva Marchioli, Edna Maria Tavares de Freitas, Barbara Eugenia Garcia Rocha.
II - O mandato dos membros eleitos e indicados da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução. III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/04/2025 até 24/04/2026. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 220693

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 037/2025 - DIPRE/FVS/RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);
Considerando o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada-AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e,
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023-GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e à concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual**.**
Resolve: Designar a servidora **Roseane da Silva Ferreira**, Subgerente, Simbologia AD-3 da FVS-RCP, **Matrícula nº** 207.905-4A, CPF nº 734.419.102-49, para responder como **Gestor Orçamentário da Unidade Gestora 017306**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a contar de 22 de abril de 2025.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS/RCP), em Manaus, 16 de abril de 2025**.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220502

PORTARIA Nº 036/2025-DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Drª Rosemary da Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 14, inciso VIII, da Lei Estadual nº 2.895, de 03 de junho de 2004, e pelo Art. 67, inciso I do Regimento Interno da FVS, aprovado pelo Decreto nº 36.231 de 09 de setembro de 2015; e,
Considerando o teor do Decreto n.º 51.069, de 27 de janeiro de 2025, que institui o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais em virtude dos desastres dessa natureza que afetem o Estado do Amazonas, com o objetivo de deliberar sobre as atividades de resposta aos desastres e seus impactos;
Resolve:
Art. 1º Instituir o Comitê de Operações de Vigilância em Saúde do Amazonas voltado a Eventos Climáticos e Ambientais 2025 (COVS), no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).
Art. 2º Estabelecer e mobilizar o Comitê de Operações de Vigilância em Saúde voltado a Eventos Climáticos e Ambientais 2025 (COVS) como mecanismo de gestão coordenada da resposta da vigilância em saúde em emergências públicas no Amazonas, considerando o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos e a necessidade permanente de gestão de riscos que garantam medidas de prevenção eficazes.
§ 1° A gestão do COVS está sob a responsabilidade da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).
Art. 3º O COVS será composto na forma a seguir:
I - Comando: Tatyana Costa Amorim Ramos - Diretora-Presidente da FVS-RCP.
II - Porta voz: Tatyana Costa Amorim Ramos - Diretora-Presidente e Gestores de Área designados pela mesma por meio de comunicação interna.
III - Comunicação: Maíra Pessoa Fragoso - Assessoria de Comunicação da FVS-RCP.
IV - Representantes em Comissões Externas: Augusto Zany dos Reis - Responsável pelo Planejamento, Emergências em Saúde Pública e Ações Estratégicas da FVS-RCP e Raquel Paiva de Oliveira - Coordenação do Programa Vigidesastres da FVS-RCP.
V - Assessoria Administrativa de Planejamento e Operações do Comitê: Samuel Artur Maia Mendes.
VI - Assessoria Técnica do Comitê:
a) Análise de Dados: Sala de Análise e Situação em Saúde (SASS) - Leise Gomes Fernandes;
b) Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH) - Fabiana Bianchet;
c) Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Amazonas (CIEVS) - Roberta Cristina Lima Danielli;
d) Apoio de campo: Núcleo de Educação em Saúde (NES) - Amanda Alves Andion.
VII - Membros do Comitê:
a) Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) - Alexsandro Xavier de Melo;
b) Planejamento, Emergências em Saúde Pública e Ações Estratégicas - Augusto Zany dos Reis;
c) Departamento de Vigilância Ambiental (DVA) - Elder Augusto Guimarães Figueira;
d) Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA) - Jackson Pereira Alagoas;
e) Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) - Marco Aurélio Almeida de Oliveira;
f) Laboratório Central de Saúde Pública (LAFRON) - Herton Augusto Pinheiro Dantas;
g) Vigilância Hospitalar - Comissão Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde - Evelyn Cesar Campelo;
h) Ensino, Pesquisa e Inovação: Luciana Mara Fé Gonçalves.
VIII - Assistência à Saúde Estadual: Representante da SES/AM:
a) Representante da Secretaria Executiva Adjunta do Interior - SEAI;
b) Representante da Secretaria Executiva Adjunta de Assistência - SEAS;
c) Representante da Secretaria Executiva Adjunta de Políticas de Saúde - SEAPS
d) Representante da Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA);
e) Representante do Complexo Regulador.
IX - Representação das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios:
a) Representante do *Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas* COSEMS/AM.
§ 2° O COVS também poderá ser apoiado pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) e pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), bem como por outros órgãos de interesse, de acordo com a emergência tratada.
Art. 4º Compete ao COVS:
I - Planejar, organizar, coordenar e controlar as ações de vigilância em saúde a serem empregadas durante a preparação e resposta;
II - Monitorar e analisar cenários epidemiológicos da situação em saúde;
III - Articular com os gestores de vigilância em saúde municipais do estado do Amazonas;
IV - Articular com demais órgãos e entidades do Poder Público quando necessário;
V - Elaborar e divulgar painéis analíticos de agravos e relatórios técnicos sobre a situação epidemiológica e ações administrativas em curso, de acordo com a necessidade;
VI - Elaborar e divulgar orientações técnicas de prevenção e monitoramento de agravos e doenças de interesse quando pertinente, para a população e gestores municipais; e
VII - Compor, formar e coordenar ações de campo intersetoriais, quando necessário.
Art. 5º Compete à FVS-RCP, a desmobilização do COVS.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 16/2025/DIPRE/FVS-RCP, publicada no DOE-AM nº 35.409, de 18/02/2025.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.
Cientifique-se, **Cumpra-se e Publique-se**. **Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, em Manaus, 22 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 220755

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 032/2025-GAB/FUNTEC

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028301.000071/2025-56.

RESOLVE:

I-**DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a Contratação de prestação de serviços de assessoria de medição de audiência com relatório semanal e software.

II-**ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA**, pelo valor de **R$ 116.283,72**;

À consideração do **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC**, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC em Manaus, 22 de abril de 2025.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, em Manaus, 22 de abril de 2025.

JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS
Diretora Administrativo-Financeiro

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 220761

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - **Decisão n.º 251/2025** - **I RETIFICAR** o art. 45 da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão e o Anexo Único da Decisão n.º 077/2025-CD/FAPEAM quanto ao auxílio-pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia - PPGFIL, para inclusão de 02 (duas) quotas de bolsas no **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL/UFAM**, no valor de R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais) de auxílio-pesquisa, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 291/2025 - I REVOGAR** a Decisão n.º 511/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hamida Assunção Pinheiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 297/2025 - I APROVAR** o Desfazimento de 612 (seiscentos e doze) Bens por serem considerados inservíveis, conforme Anexo Único desta Decisão; **II ENCAMINHAR** os autos ao Conselho Superior para análise e deliberação quanto à proposta de Desfazimento dos Bens mencionados no item I.

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220757

CONSELHO DIRETOR

22.04.2025 - **Decisão n.º 303/2025** - **I APROVAR** *Ad Referendum*, a alteração do item 6 do Cronograma da Chamada Nexbio Amazônia do Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para Bioeconomia - SWISSNEX - "Chamada Nexbio Amazônia" - Resolução n.º 015/2025, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo:

c) Divulgação dos candidatos selecionados pela Swissnex	A partir de 05 de maio de 2025
d) Cadastro das propostas dos candidatos selecionados pela Swissnex no Sistema SIGFAPEAM	A partir de Maio de 2025

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 220758

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 578/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.01598 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: CONCEDER o servidor CHRISTOVÃO CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 215.960-0A, Analista Previdenciário, 03 (três) meses de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2020 a 2025, a serem usufruídas de forma fracionadas, nos períodos de 03/07/2025 a 01/08/2025 (30 dias), 03/07/2026 a 01/08/2026 (30 dias) e 05/07/2027 a 03/08/2027 (30 dias). DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 26 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 220641

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 050/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em **Educação**, **Saúde e Saberes Tradicionais**, no período de **05/05/2025 a 09/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220728

PORTARIA Nº 376/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.011280/2025-38**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor; e Adicional de Localidade para o valor de R$ 2.809,28, a Professora Universitária **EUBIA ANDREA RODRIGUES**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tefé, desta UEA, a contar 11/04/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220732

PORTARIA Nº 375/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula nº 048/2025 - GR/UEA, que aprovou as Instruções para a realização do Processo Seletivo para ingresso da Segunda Turma do Curso Superior em Segurança Pública e do Cidadão,do Processo Seletivo para ingresso da Segunda Turma do Curso Superior em Segurança Pública e do Cidadão, do Concurso Público, estabelecido no Edital Nº 01/2021, de 03/12/2021, **INGRESSO** 2025/1, **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido Processo Seletivo, com vista à efetivação de suas matrículas, **RESOLVE:**
I - CONSTITUIR a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Processo Seletivo, com a seguinte composição:
PROGRAD
Prof. Fábio Carmo Plácido Santos
SECRETARIA ACADÊMICA GERAL
Prof.ª Gilmara Araújo Teles
Srª. Elisabethe Feitosa Sales
Srª. Elane Regina Ferreira Silva
Srª. Nilce Oliveira de Menezes
Srª. Talice Beatriz Barros dos Anjos
Sr. Luiz Alberto da Silva Cruz
UNIDADE ED CAPITAL
Prof.ª Marcia Cristina Nery Medina
Sr.ª Larissa de Lima Calderaro Afonso
Sr.ª Danielle dos Santos Matias
Sr.ª Valéria Lopes Moreira
Sr.ª Rita de Cássia da Silva Campelo
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220733

PORTARIA Nº 373/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 2º da Resolução N° 63/2013-CONSUNIV, **RESOLVE**: **I - REVOGAR** a Portaria N° 85/2022-GR/UEA; **II - CONSTITUIR**, a Comissão de Seleção, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Tutoria do Estágio Rural em Saúde Coletiva - ERSC/ESA/UEA, com a seguinte composição:
Nicolas Esteban Castro Heufemann - **Presidente**;
Rachid Pinto Zacarias Filho - **Membro**;
Erica Patrícia Azevedo Souza de Castro - **Membro**;
Cheônia Farias da Silva - **Secretária/PROGRAD**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220734

PORTARIA Nº 374/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.011523/2025-38, que trata da criação de uma comissão específica com o objetivo de conduzir os trabalhos de revisão e atualização da Resolução nº 012/2006 - CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre a verificação do rendimento escolar em cursos desenvolvidos através de programas especiais da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da referida Resolução; **CONSIDERANDO** que os Cursos de Oferta Especial apresentam características que os diferenciam dos cursos de oferta regular, notadamente pela existência de entrada única;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão específica com a finalidade de conduzir os trabalhos de revisão e atualização da Resolução nº 012/2006 - CONSUNIV/UEA.
Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:
• Profª Drª Tatiana da Rocha Barbosa - Presidente
• Profª Drª Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira - Membro
• Profª Drª Maria Edeluza Ferreira Pinto de Moura - Membro
• Profª Drª Edileuza Lobato da Cunha - Membro
• Prof. Dr. Raimundo Sidnei dos Santos Campos - Membro
• Dr. Eriverton Resende Monte - Procurador / Membro
• Margareth dos Anjos da Silva - Membro
• Ruth Trindade Ferreira - Membro
• Thiago da Costa Ribeiro - Membro
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220736

PORTARIA Nº 377/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO** 01.02.011304.034640/2024-99, que trata do processo seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Saúde e Saberes Tradicionais. **RESOLVE:**
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Realizadora e a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 45 vagas no curso de especialização em **Educação**, **Saúde e Saberes Tradicionais**, designada pelo Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB;
Art. 2º COMPOR a comissão realizadora e a comissão avaliadora com os seguintes membros:
Comissão Realizadora
Prof. Dr. Francisco Gleison de Souza Rodrigues - Presidente;
Profa. Dra.Rosi Meri Bukowitz Jankauskas - Vice-presidente;
Ana Beatriz Rubem Lopes - Secretaria;
Prof. Dr. Sebastião Rocha de Sousa - Membro;
Profa. Dra. Adriana Aparecida das Neves de Queiroz - Membro;
Profa. Dra. Rosinea Auxiliadora Pereira dos Santos - Membro;
Comissão Avaliadora
Profa. Dra. Artemizia Rodrigues Sabino - Presidente;
Profa. Ma. Marcella Pereira da Cunha Campos - Membro;
Prof. Me. Ismael da Silva Negreiros - Membro;
Prof. Dr. Jorge Barbosa de Oliveira - Membro;
Profa. Dra. Alexandra Nascimento de Andrade - Membro;
Profa. Ma. Elane Lopes Monteiro - Membro;
Profa. Ma. Beatriz de Souza Inuma - Membro;
Prof. Esp. Valdonei Rodrigues Carvalho - Membro;
Prof. Me. Júnior Peres de Araújo - Membro;
Profa. Dra. Maria Del Pilar Diaz de Garcia - Membro;
Prof. Me. Zequias Ribeiro Montalvam Filho - Membro;
Prof. Dr. Bruno Gomes de Araújo - Membro;
PARÁGRAFO ÚNICO: Aa funções aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220737

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 030/2025
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Alvarães; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Alvarães; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005456/2025-12.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 220730

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
55ª Assembleia Geral Ordinária
Estão convocados os acionistas para a 55ª AGO a realizar-se às 10h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;
b) O que ocorrer.

101ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 101ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e nomeação de membro do Conselho Fiscal;
b) O que ocorre.

Manaus, 15 de abril de 2025

DAVID AMORIM TOLEDO
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 220296

DESLIGAMENTO DE EMPREGADO

PROTOCOLO SIGED 01.05.016503.001302/2025-35, de 1/4/2025.
Autoriza a dispensa do empregado PEDRO ALEXANDRE SILVA FILHO, matrícula 1457-5, que solicitou rescisão contratual consensual, admitido em 1/8/2016, cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO 220H, função de ANALISTA DE CONTABILIDADE, efetivada em 8/4/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de abril de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 220729

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 066/2024

Objeto: Locação de equipamentos de impressão. **Supressão de valor:** Será suprimido 28,60% do valor total do contrato. **Valor total atualizado:** R$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais). **Contratada:** AMAZONAS COPIADORAS LTDA, Manaus, 08 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 220510

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Companhia Fechada
NIRE Nº 13300005360
CNPJ N° 03.183.937/0001-38

O Presidente do Conselho de Administração (COAD) da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, §1º do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 29 de abril de 2025, às 11h, na Secretaria de Estado da Casa Civil, na Sede do Governo do Estado do Amazonas, situada à Avenida Brasil s/nº - Compensa, na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para apreciar os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: 1. Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024; 2. Proposta da Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos; 3. Reforma do Estatuto Social; 4. Remuneração dos Administradores (COAD e DICOL), dos membros do Conselho Fiscal (COFIS) e Comitê de Auditoria (COAUD); 5. Política de Participação nos Lucros; 6. Participação nos Lucros e/ou Resultados; 7. Os temas deliberados na última Assembleia para acompanhamento; e 8. O que houver.

Manaus (AM), 22 de abril de 2025.

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração da AFEAM

Protocolo 220744

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 04/04/2025, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, n°3279, Bairro Japiim, Cep. n° 69.079-000, inscrita no CNPJ n°. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias: Os acionistas, aprovam, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras por eles apresentadas, referente ao exercício de 2024, conforme preceitua o Art. 132, I da Lei nº 6.404/76, acompanhadas da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Pareceres do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Auditoria Independente (Externa), Comitê de Governança e Integridade e Controle Interno. Todos os documentos constam arquivados na Junta Comercial do Estado sob o registro nº 1740899, vinculado à Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CADA. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral ordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 04/04/2025.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 220655

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 013/2025-GLCC. ASSINATURA: 15/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa A.C.B LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Locação de veículos leves: Tipo Hatch, Sedan, Executivo, Pick-up, para suprir as demandas da Companhia de Saneamento do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$1.240.635,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Gestor: Roberto Carvalho Folhadela. Fiscal: Markelly da Silva Azrak. Fundamento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0274/2024-1-e-Compras.AM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 554/2023-CSC - Processo Nº 01.01.011108.001011/2023-82, nos termos do

Art. 68 da Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação e Contrato - RILC - Processo nº 01.05.043501.000159/2025-57 e, seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 16 de abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220633

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022-GEC. ASSINATURA: 11/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e o locatário HAMILTON SOARES DE SOUZA FILHO. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, Reajuste Anual e Alteração da Titularidade do Imóvel Locado. Período: 12 (doze) meses. Valor Global: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Gestora: Andreia Giovana Ferreira da Silva. Fiscal: Thaynara de Souza Ferreira dos Santos. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, §7 da Lei nº13.303/2016, bem como, Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), arts. 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC e alterações posteriores devidamente autorizadas pela Diretoria da COSAMA. Processo nº 01.05.043501.000238/2025-68. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 16 de abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220648

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 08/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa TW PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Objeto: Renovação contratual, com prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração de cláusula de faturamento, pagamento e reajuste, permanecendo o valor total estimado. Valor Global: R$ 191.997,77 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). Gestor: Roberto Carvalho Folhadela. Fiscal: Markelly da Silva Azrak. Fundamento: artigos 71 e 72, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo nº 01.05.043501.000237/2025-13. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 21 de abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220657

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 08/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA. Objeto: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Fábio Maciel Araújo. Fundamento: artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da COSAMA. Processo nº 01.05.043501.000239/2025-02. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 22 abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220667

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD/CCER Nº 07/2023. ASSINATURA: 08/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 2.923.422,03 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Alcemir Braga Ribeiro. Fundamento: Resolução ANEEL n° 1000/2021, de 07 de dezembro de 2021, os artigos 71 e 72, da Lei nº 13.303/16, artigos 140 e 141, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.000242/2025-26. Dotação Orçamentária: Recursos Governamentais.

Manaus, 21 abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220738

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, bem como artigo 118, inciso III e artigo 123, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cadeiras fixas empilháveis para atender à necessidades de compor o auditório da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.001814/2025-94. Vencedor: LA LICITAÇÕES LTDA., CNPJ nº 41.474.334/0001-84 pelo valor global de R$ 35.558,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). A dispensa foi homologada em 22/04/2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 220649



terça-feira
22
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.448 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Manacapuru

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, avisa aos agricultores que está realizando **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTURA FAMILIAR 40%) DESTINADA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANACAPURU/AM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, CONFORME PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010404.2025.0015-SEMEC**, conforme discriminado no termo de referência e cardápio da merenda escolar.**O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Contratação a partir de 22/04/2025 a 14/05/2025, situada a Travessa Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM**. Informamos que os avisos encontram-se publicados no Mural da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA, da Câmara Municipal e do IDAM, assim como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Diário Oficial União e rádios comunicação de divulgação local.

Manacapuru/AM, 16 de abril de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 220685

Novo Aripuanã

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPC** para Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e construção de infraestrutura no parque da cultura no município de Novo Aripuanã/AM.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **METRUS INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 11.149.934/0001-06)**, como vencedora do referido certame, através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº. 002/2025 - CPC.**
II - HOMOLOGAR à empresa **METRUS INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 11.149.934/0001-06)**, a execução dos serviços de Obras de Engenharia, compreendendo a Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e construção de infraestrutura no parque da cultura no município de Novo Aripuanã/AM, objeto constante da **Concorrência Eletrônica de nº. 002/2025 - CPC**, no valor global de **R$ 2.151.712,29 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte nove centavos).**
III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ (AM), em 16 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 220430

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CPC** para Contratação de empresa especializada para os serviços de ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde, empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio nº 952474/2023-MS/CAIXA);
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Contratação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50)**, como vencedora do referido certame, através da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº. 001/2025 - CPC.**
II - HOMOLOGAR à empresa **W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50)**, a execução dos serviços de Obras de Engenharia, compreendendo a ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde, empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio nº 952474/2023-MS/CAIXA), objeto constante da **Concorrência Eletrônica de nº. 001/2025 - CPC**, no valor global de **R$ 1.318.228,63 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).**
III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ (AM), em 02 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Protocolo 220432

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2025
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 028/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 001/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa METRUS INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 11.149.934/0001-06);
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e construção de infraestrutura no parque da cultura no município de Novo Aripuanã/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 2.151.712,29 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:

Unidade: 021201 - Secret Munic. de Turismo, Cultura e Desportos
Classificação Programática: 1.016 - Implantação, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e Cultural
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
STN: 1700

Novo Aripuanã/AM, 17 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de abril de 2025.

Protocolo 220431

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 026/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 026/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 001/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa W A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 22.778.730/0001-50);
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de ampliação de Unidade de atenção especializada em Saúde, empreitada por preço global, tipo Menor Preço, no município de Novo Aripuanã/AM, (Convênio nº 952474/2023-MS/CAIXA).
VALOR GLOBAL: R$ 1.318.228,63 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:
Unidade: 030201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Programática: 1.020 - Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.51
STN: 1.700 - CONVENIO FEDERAL

Novo Aripuanã/AM, 04 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 04 de abril de 2025.

Protocolo 220436

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
22
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.448 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.° 001/2025 - HPSCZS

ESPÉCIE: CONTRATO DE Nº 001/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e - SD SOLUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de manutenção predial no Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul, visando a manutenção de condições estruturais ideais no ambiente, garantindo a segurança e o conforto tanto para pacientes quanto dos profissionais de saúde, com vigência de 16/04/2025 a 16/10/2025, prorrogável automaticamente, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período de vigência contratual; VALOR GLOBAL: R$ 1.497.435,34 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 - PSCZS; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Nota de Empenho de nº 26, de 16/04/2025, no valor de R$ 1.497.435,34 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017110.000093/2025-47.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 220651

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 011/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa UNIMAIS ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E OBRAS DE ALVENARIA LTDA- CNPJ (CNPJ: 10.206.624/0001-13) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviço de Diagnósticos por Imagem, sem cobertura contratual, referente ao mês de fevereiro de 2025, NFS-e Nº 169 de 12/03/2025, no valor de R$ 27.251,28 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte:1.500 .1210.0000.0000;2025RI0000010; Nota de Empenho: 2025NE0000029, Processo Siged: 01.01.017120.000098/2025-50 - MCNDND; Parecer jurídico nº 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO-AM de 14/03/2025

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220701

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 012/2025 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa A.C. GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME - CNPJ (22.267.917/0001-90) OBJETO: Reconhecimento de dívida referente à prestação de Serviços de conservação e limpeza com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada recolhimento, manuseio de lixo hospitalar e jardinagem sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2025, NFS-e Nº 1346 de 17/03/2025, no valor R$ 239.450,96 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 103023305222450011; Fonte 1500100000000000; Elemento da Despesa 33909301; 2025RI000016; Nota de Empenho: 2025NE0000030, Processo Siged: 01.01.017120.000108/2025-58 - MCNDND; Parecer N° 00000/0000-FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 24/03/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220702

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 014/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2025, Danfe 573 de 03/02/2025, no valor de R$ 347.188,20 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) à conta da Nota de Empenho Nº 2025NE0000032, Programa de Trabalho n° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500100000000000, 2025RI0000020. Processo Siged: 01.01.017120.000072/2025-02 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 20/03/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220706

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 015/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2025, Danfe 581 de 06/03/2025, no valor de R$ 346.498,20 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) à conta da Nota de Empenho Nº 2025NE0000033, Programa de Trabalho n° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500100000000000, 2025RI0000021. Processo Siged: 01.01.017120.000093/2025-28 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 20/03/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220707

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 017/2025. DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de fevereiro de 2025, NFS-e 872 de 10/04/2025, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000034, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa:

33909301, Fonte:1.500.1000.0000.0000, 2025RI0000023, Processo Siged: 01.01.017120.000090/2025-94- MCNDND Parecer Jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 07/04/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220708

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº: 001 /2025

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE DR ANTENOR BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, a Servidor (a) **SILVANA CRISTINA PINHEIRO MORAES**, que está ocupando o cargo **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, matrícula nº 2573016-A, CPF nº 284.075.042-20, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 017122**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 12 de março de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Protocolo 220721

SPA Joventina Dias

TAC Nº 003/2025 - SPAJD

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 003/2025 - SPAJD, ASSINATURA: 22/04/2025. PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e a empresa LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 06.056.855/0001-10, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, conforme NFS-e n° 3023 emitida em 19/03/2025, no valor de R$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 17129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000, Processo Administrativo n° 01.01.017129.000049/2025-38.Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer n° 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 04/04/2025 - ASJUR/SES/AM.

OZIEL DE SOUSA E SOUSA
Diretor Geral

Protocolo 220712

Empresas Privadas

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga **de Uso do Recurso Hídrico n.º 114/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na **ETE Galiléia 6** - Av. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 3°0’57,53’’S e 59°59’23,91’’O., Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216684

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 115/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na **ETE Galiléia 8** - Av. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03°0’51,13’’S e 59°59’11,97’’O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216686

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso de Recurso Hídrico n.º 116/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na **ETE Galiléia 10** - Av. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03°0’49,72’’S e 59°59’21,07’’O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216687

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 117/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na ETE Galiléia 09 - AV. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03°0’51,51’’S e 59°59’15,19’’O, Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216689

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 123/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão XII - 2 - Rua Coletor II, Monte das Oliveiras nas coordenadas geográficas: 02°59’16,87’’S e 59°59’30,14’’W; Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216691

MANAUS AMBIENTAL S/A., torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso Do Recurso Hídrico n.º 124/2025**, que autoriza o Tratamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Cidadão X - ETE 3 - Ruas 08, s/nº - Leste, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03º01’02,01’’ S e 60º02’8,77’’W; Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216692

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 113/2025**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na **ETE Galiléia 3** - Av. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 3°0’51,87’’S e 59°59’15,70’’O., Manaus-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216695

MANAUS AMBIENTAL S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 106/2025, que autoriza o Lançamento de Efluente doméstico, localizado na ETE Galiléia 2 - Av. Marginal Esquerda, Nova Cidade, nas coordenadas geográficas: 03°0’51,46’’S e 59°59’13,13’’O., Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 216827

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - CONCLUINTES

ENSINO MÉDIO-MARÇO/2025: Adrya Duarte Do Nascimento; Alexsandro Mota Franco; Ana Sara Sabóia Parente; Deyvid Martins Dos Santos; Fabiola Costa Freitas; Fabricio Brasil De Souza; Gledson Nunes Ribeiro Neto; Gustavo Da Silva Monteiro; Joaci De Araujo Pegado; Lailiane Ramos; Livia Beatriz Dos Santos Conceição; Lucila Camico Miguel; Luis Argenis Bonilla Cedeno ; Marcilene Souza Dos Santos; Margareth Dos Santos Azevedo ; Rayara Lemos De Sá ; Rosalve Lamego De Lima; Stephanne Monteiro Rodrigues; Talyson Cordeiro Pereira ; Thais Silva Negreiros.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 220507

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
3º PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS

Aos Sócios no total de 159 (cento e cinquenta e nove), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 28 DE ABRIL DE 2025, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 18:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 18:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 19:00h, com um mínimo de 10 associados em condições

de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de Novos Sócios**; **II. Saída de Sócios**; **III. Apresentação de Estudo de Reestruturação Societário**; **IV. Homologação das reuniões de sócios realizadas nos dias (15/05/2024), (15/08/2024), (09/12/2024), (09/01/2025), (17/01/2025), (20/01/2025), (23/01/2025), (30/01/2025), (06/03/2025)**;
Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

DRA. CELIA REGINA DALSOGLIO
Diretora Presidente

Protocolo 220628

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

A PRESIDENTE DA COOPERCLIM-AM - Sociedade de Clínica Médica do Amazonas Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.766.728/0001-29 e na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13201133751, no uso de suas atribuições previstas no Contrato Social, notadamente do item 6.3, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores Sócios a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária na modalidade semipresencial, a ser realizada no dia 23 de abril de 2025, no auditório do Sicoob, na Rua Afonso Pena, 48, Praça 14 de Janeiro, Manaus. Amazonas e através do sistema Microsoft Teams, onde será compartilhado um link nos grupos no dia da assembleia, em 1ª. CONVOCAÇÃO, às 19:30h, com a presença de sócios que representam pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital em 2ª CONVOCAÇÃO, no mesmo dia, às 20:00h, com qualquer número de sócios:
AGO (item 6.2 do Contrato Social)
1) Apresentação de contas dos Administradores em relação ao exercício 2024;
2) Apresentação do Relatório de Gestão e do Balanço Patrimonial;
3) Apresentação de Parecer do Conselho Fiscal;
4) Eleição do Conselho Fiscal para novo triênio;
5) Decisão de encerrar o pagamento do pró-labore a sócios que não desempenhem cargo de gestão;
6) Atualização sobre os contratos da empresa e seus pagamentos.
AGE
1) Exclusão dos seguintes sócios, na forma do art. 1.085 do Código Civil: F.A. Benedetti, F.A. Bezerra e K.E.S. Silva. Referidos sócios receberam comunicação escrita a respeito dessa Assembleia, na qual, em assim desejando, terão a prerrogativa de comparecer para manifestação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

Manaus/AM, 10 de abril de 2025.

DRA. UILDÉIA GALVÃO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 219501







Copag da Amazônia S.A. - CNPJ nº 04.664.637/001-33

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**43.945**	47.778	**52.702**	56.437
Contas a receber	5	**58.878**	49.562	**61.671**	52.851
Estoques	6	**30.619**	27.885	**30.837**	30.220
Partes relacionadas	18	**52.354**	16.471	**51.250**	21.693
Impostos a recuperar	7	**6.198**	8.814	**6.234**	8.882
Outros créditos		**4.336**	2.718	**4.314**	3.247
		196.330	153.228	**207.008**	173.330
Não circulante					
Contas a receber		**295**	-	**295**	-
Aplicações financeiras	4	**5.061**	3.819	**5.061**	3.819
Impostos a recuperar	7	**121**	2.684	**121**	2.684
Imposto de renda diferido	26	**3.111**	2.831	**3.111**	2.831
Partes relacionadas	18	**-**	970	**-**	-
		8.588	10.304	**8.588**	9.334
Investimentos	9	**16.369**	23.461	**5.295**	4.575
Imobilizado	10	**48.528**	48.935	**48.528**	48.935
Intangível	11	**13.483**	136	**15.097**	1.502
		78.380	72.532	**68.920**	55.012
Total do ativo		**283.298**	236.064	**284.516**	237.676

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores	13	**31.720**	29.864	**32.033**	30.213
Empréstimos e financiamentos	14	**1.003**	731	**1.003**	731
Obrigações trabalhistas	15	**9.374**	8.161	**9.429**	8.192
Obrigações tributárias	16	**5.962**	4.253	**6.305**	4.914
Contas a pagar	17	**9.077**	6.559	**9.554**	7.113
Dividendos a pagar	19	**4.899**	1.368	**4.899**	1.368
Partes relacionadas	18	**4.461**	521	**4.491**	538
		66.496	51.457	**67.714**	53.069
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	**1.836**	1.192	**1.836**	1.192
Provisão para demandas judiciais	30	**6.815**	942	**6.815**	942
		8.651	2.134	**8.651**	2.134
Patrimônio líquido					
Capital social	19	**73.618**	69.748	**73.618**	69.748
Reservas de lucros		**134.181**	112.710	**134.181**	112.710
Ajustes de avaliação patrimonial		**352**	15	**352**	15
		208.151	182.473	**208.151**	182.473
Total do passivo e do patrimônio líquido		**283.298**	236.064	**284.516**	237.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Operações em Continuidade	Nota explicativa	Controladora 2024	Controladora 2023 (Reapresentado)	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (Reapresentado)
Receita líquida de vendas	20	**262.365**	238.941	**273.847**	249.507
Custos das mercadorias vendidas	21	**(107.677)**	(104.393)	**(112.148)**	(108.654)
Lucro bruto		**154.688**	134.548	**161.699**	140.853
Despesas com vendas	22	**(87.187)**	(86.226)	**(90.163)**	(88.973)
Despesas administrativas	23	**(39.388)**	(28.939)	**(40.366)**	(29.791)
Resultado de equivalência patrimonial	9	**3.700**	5.101	**1.325**	2.774
Outras receitas e despesas operacionais	24	**13.383**	21.744	**13.383**	21.771
Lucro operacional antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		**45.196**	46.228	**45.878**	46.634
Receitas financeiras		**20.573**	10.101	**21.253**	10.553
Despesas financeiras		**(7.169)**	(8.666)	**(7.756)**	(8.978)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	25	**13.404**	1.435	**13.497**	1.575
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**58.600**	47.663	**59.375**	48.209
Imposto de renda e contribuição social	26	**(10.691)**	(6.451)	**(11.466)**	(6.997)
Impostos diferidos	26	**279**	807	**279**	807
Lucro líquido do exercício das operações em continuidade		**48.188**	42.019	**48.188**	42.019
Operações descontinuadas					
Lucro após os tributos proveniente de operações descontinuadas		**2.495**	3.021	**2.495**	3.021
Lucro líquido do exercício		**50.683**	45.040	**50.683**	45.040
Lucro líquido básico por ações - R$		**0,6976**	0,6726		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Lucro do exercício das operações continuadas	**50.683**	45.040	**50.683**	45.040
Outros resultados abrangentes:				
Baixa de variação cambial proveniente de operações descontinuadas	**(896)**	-	**(896)**	-
Variação cambial de investimentos no exterior	**1.233**	(1.426)	**1.233**	(1.426)
Resultado abrangente do exercício	**51.020**	43.614	**51.020**	43.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023 (reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**58.600**	47.663	**59.375**	48.209
Lucro antes dos tributos provenientes e operações descontinuadas	**2.495**	3.021	**2.495**	4.040
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(279)**	(807)	**(279)**	(807)
Depreciação e amortização	**10.536**	5.119	**10.536**	5.295
Valor residual de itens do ativo imobilizado baixados	**(13)**	3	**(13)**	3
Resultado de equivalência patrimonial	**(3.700)**	(8.122)	**(1.325)**	(2.774)
Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	**697**	(1.568)	**723**	(1.553)
Perdas estimadas com a realização de estoques	**1.567**	236	**1.481**	255
Provisão para demandas judiciais	**6.031**	56	**6.031**	56
Provisões de honorários e despesas comerciais	**3.291**	130	**3.291**	131
Provisões de bônus e PLR	**5.246**	4.633	**5.301**	4.633
Variação cambial sobre partes relacionadas	**(8.286)**	1.594	**(8.286)**	1.594
Rendimento sobre aplicação financeira de longo prazo	**(574)**	(801)	**(677)**	(3.000)
Juros provisionados de empréstimos e partes relacionadas	**(2.359)**	(841)	**(2.359)**	(1.303)
	73.252	50.316	**76.294**	54.779
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Variação nas contas patrimoniais				
Contas a receber	**(10.308)**	(8.996)	**(9.838)**	(10.085)
Partes relacionadas - ativo	**(24.268)**	11.675	**(18.914)**	9.604
Estoques	**(4.301)**	6.186	**(2.098)**	6.515
Outros créditos	**(1.618)**	3.589	**(1.067)**	3.097
Impostos a recuperar	**5.179**	(1.650)	**5.211**	(1.629)
Fornecedores	**917**	705	**881**	569
Obrigações trabalhistas	**(4.033)**	(4.287)	**(4.064)**	(4.256)
Obrigações tributárias	**1.231**	1.989	**787**	1.032
Contas a pagar	**166**	5.212	**90**	5.117
Partes relacionadas - passivo	**3.940**	(4)	**3.953**	281
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(9.934)**	(6.375)	**(10.582)**	(6.815)
Provisão para demandas judiciais	**(158)**	(70)	**(158)**	(70)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**30.065**	58.290	**40.495**	58.139
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	-		-	
Movimentação líquida das aplicações de longo prazo	**(669)**	1.670	**(565)**	3.869
Aumento/redução líquida de investimentos	**(985)**	-	**942**	729
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(6.791)**	(26.803)	**(6.791)**	(26.803)
Aquisição de bens Intangível	**(16.744)**	-	**(16.992)**	-
Valor recebido pela venda de imobilizado	**71**	5	**71**	5
Valor recebido pela venda de Investimento	**11.277**	-	**-**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(13.841)**	(25.128)	**(23.335)**	(22.200)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:				
Pagamentos de arrendamentos	**(390)**	(376)	**(390)**	(376)
Aquisição de passivo de arrendamento	**1.850**	-	**1.850**	-
Distribuição de dividendos	**(20.973)**	(31.717)	**(21.811)**	(31.717)
Juros de empréstimos e financiamentos e arrendamentos	**(352)**	(590)	**(352)**	(590)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	**(192)**	(171)	**(192)**	(171)
Caixa líquido atividades de financiamentos	**(20.057)**	(32.854)	**(20.895)**	(32.854)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(3.833)**	308	**(3.735)**	3.085
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**47.778**	47.470	**56.437**	53.352
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**43.945**	47.778	**52.702**	56.437
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(3.833)**	308	**(3.735)**	3.085

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros - Legal	Reservas de lucros - Incentivos fiscais	Reservas de lucros - Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		65.056	9.217	38.252	47.413	-	1.441	161.379
Lucro líquido do exercício					-	45.040	-	45.040
Aumento de capital	19	4.692	-	(4.692)	-	-	-	-
Reserva legal	19	-	1.189		-	(1.189)	-	-
Reserva para aumento de capital	19	-	-	4.720	-	(4.720)	-	-
Reserva incentivo fiscal do ICMS		-	-	16.557	-	(16.557)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	19	-	-	-	-	-	(1.426)	(1.426)
Dividendos mínimos obrigatórios	19	-	-	-	-	(11.287)	-	(11.287)
Proposta de dividendos adicionais	19	-	-	-	-	(11.233)	-	(11.233)
Transferências de reservas	19	-	-	-	54	(54)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		69.748	10.406	54.837	47.467	-	15	182.473
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	**50.683**	-	**50.683**
Aumento de capital	19	**3.870**	-	**(3.870)**	-	-	-	-
Reserva legal	19	-	**1.482**		-	**(1.482)**	-	-
Reserva para aumento de capital	19	-	-	**3.108**	-	**(3.108)**	-	-
Reserva incentivo fiscal do ICMS		-	-	**17.930**	-	**(17.930)**	-	-
Operações descontinuadas		-	-	-	-	-	**(896)**	**(896)**
Ajuste de avaliação patrimonial	19	-	-	-	-	-	**1.233**	**1.233**
Dividendos mínimos obrigatórios	19	-	-	-	-	**(14.081)**	-	**(14.081)**
Proposta de dividendos adicionais	19	-	-	-	-	**(11.261)**	-	**(11.261)**
Transferências de reservas	19	-	-	-	**2.821**	**(2.821)**	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**73.618**	**11.888**	**72.005**	**50.288**	-	**352**	**208.151**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidada.

Notas Explicativas às Demonstrações - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Manaus (AM), com unidade fabril instalada nessa cidade. A Companhia e suas controladas (conjuntamente denominada, o "Grupo"), têm por atividade preponderante a indústria e o comércio de artefatos de papel, papelão, cartão e cartolina diversos, em especial a produção de baralhos, brinquedos cartonados e cartonagem industrial, gozando dos incentivos fiscais e financeiros que são concedidos às indústrias implantadas no Polo Industrial de Manaus, mediante a aprovação de projetos por órgãos governamentais, conforme descrito na Nota 27. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de abril de 2025. **A Diretoria.**

Aline Vieira - Contadora - CRC AM-014985/O - As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas completas e auditadas estão disponíveis na sede da Companhia.

Protocolo 220646

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO